



23.^a Edição do Mestrado de Segurança e Higiene no Trabalho

PROJETO INDIVIDUAL EM CONTEXTO REAL DE TRABALHO

(como requisito para a obtenção do grau de Técnico Superior em Segurança e Higiene no Trabalho)

Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos nas Operações
de Carga e Descarga numa empresa de Tratamento e
Valorização de Resíduos.

Discente: José Manuel Passeira Encarnação

Orientador: Professora Doutora Carla Gamelas

Setúbal, 29 de setembro de 2014

Termo de Confidencialidade

A informação cedida será utilizada para a preparação do projecto Final da Pós-Graduação em Segurança e Higiene no Trabalho. A informação em bruto será considerada estritamente confidencial. O trabalho produzido é confidencial perante entidades terceiras e para efeitos de cópia, salvo acordo expresso do AMBIGROUP. O trabalho é no entanto considerado aberto para fins académicos, podendo vir a ser consultado por estudantes e investigadores estritamente no âmbito da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal e da Escola Superior de Ciências Empresariais de Setúbal. Além da cópia entregue à entidade, ficarão na posse de cópias do trabalho, o autor e os docentes responsáveis, que se obrigam aos termos de confidencialidade indicados.

AGRADECIMENTOS

À Eng.^a Ana Rodrigues, responsável do Departamento de Qualidade, Ambiente e Segurança do Grupo Ambigroup, S.A., pela sua disponibilidade e por me ter facultado documentação importante para a realização deste trabalho académico.

À minha orientadora, Professora Doutora Carla Gamelas, pela sua disponibilidade, interesse e acompanhamento durante o desenvolvimento deste projeto.

À minha família e em especial aos meus pais e à minha prima Maria João Freire pelo apoio e incentivo incondicional ao longo deste meu percurso académico.

Aos meus colegas de mestrado, com um agradecimento especial à minha amiga e colega de Mestrado Filipa Guerreiro, por me ter desafiado à inscrição neste curso e pela sua amizade, companheirismo e boa disposição.

RESUMO

O projeto final em contexto real de trabalho surge como um requisito da ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho, para a obtenção do grau de Técnico Superior de Segurança e Higiene no Trabalho e encontra-se enquadrado no 1.º ano do Mestrado em Segurança e Higiene no Trabalho, realizado no ano letivo de 2013/2014 na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal em parceria com a Escola Superior de Ciências Empresárias.

O trabalho desenvolvido, realizado na empresa Recifemetal integrada no grupo Ambigroup, S.A., teve como principal objetivo a Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos, nas operações de carga e descarga de veículos e ainda o levantamento dos controlos existentes, de modo a avaliar as condições de segurança em que as operações referidas são efetuadas.

Assim, procedeu-se a um levantamento/identificação de perigos, através da observação *in loco* das operações de carga/descarga de veículos e posteriormente foi efetuada a respetiva avaliação de riscos, utilizando a metodologia que foi implementada pela própria empresa.

Foram ainda propostas medidas de controlo de riscos, com o objetivo de minimizar ou eliminar a ocorrência dos mesmos, de forma a que estas operações sejam efetuadas em segurança.

Com os resultados obtidos, torna-se possível identificar as situações de perigo/risco que carecem de especial atenção, atuando sobre as que necessitem de medidas de controlo urgentes, tendo sempre em atenção a segurança dos trabalhadores.

Palavra-Chave: Avaliação de Riscos, Perigo, Controlo de Riscos, Resíduos, Prevenção.

ABSTRACT

The final project in real work environment is as a requisite from the ACT (*Autoridade para as Condições do Trabalho* – Authority for Working Conditions) to achieve the degree of Health and Safety at Work Senior Technician and it is a part of the Master degree in Health and Safety at Work of Escola Superior de Tecnologia de Setúbal in partnership with Escola Superior de Ciências Empresariais.

The work done in the company Recifemetal, which is integrated in the Ambigroup S.A., had as its main objective, the Identification of Dangers and Evaluation of Risks in the loading / unloading of vehicles, comprising the controls implemented in order to evaluate the safety conditions in which these operations take place.

We proceeded to a survey / hazard identification, through on-site observation of the loading / unloading of vehicles and a risk assessment was later developed, using the methodology implemented by the company.

Measures have been proposed to control the risks in order to minimize or eliminate their occurrence, so that these operations are carried out safely.

With the results obtained, it is possible to identify the dangers and risks that need special attention, acting on the ones requiring urgent control measures, always bearing in mind the safety of workers.

Keywords: Risk Assessment, Danger, Risk Control, Residues, Prevention.

ACRÓNIMOS e SIGLAS

ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho;

AESST - Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho;

AMBITRENA - Valorização e Gestão de Resíduos S.A.;

DEMOTRI - Demolições, Reciclagem e Construção S.A.;

DQAS – Departamento de Qualidade, Ambiente e Segurança;

INCOFERRO - Comércio de Produtos Siderúrgicos S.A.;

RECIELETRIC - Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos S.A.;

RECIFEMETAL - Reciclagem de Ferros e Metais S.A.;

RECIPOLYMERS - Reciclagem de Polímeros S.A.;

RI - Risco Intrínseco;

RIP – Resíduo Industrial Perigoso;

RR – Risco Residual;

SGQAS – Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança;

SHT - Segurança, Higiene no Trabalho;

SST – Segurança e Saúde no Trabalho;

TRANSALÉM - Transporte Logística e Serviços S.A.;

TSSHT – Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho;

U.E. – União Europeia.

Índice

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE.....	II
AGRADECIMENTOS	IV
RESUMO	VI
ABSTRACT	VII
ACRÓNIMOS E SIGLAS.....	VIII
INTRODUÇÃO	1
1. ENQUADRAMENTO GERAL	3
1.1. Âmbito.....	3
1.2. Objetivo	3
1.3. Metodologia	3
1.4. Enquadramento Legal	5
1.5. Conceitos Comuns	6
1.6. Estrutura do Trabalho.....	7
2. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO.....	8
2.1. Breve História do Grupo	8
2.2. Atividades Desenvolvidas	9
2.3. Organograma do Grupo.....	10
2.4. Breve informação sobre a empresa em estudo	11
2.5. Localização da Organização	12
2.6. Índice de Sinistralidade	12
3. O PROCESSO DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS	13
3.1. Descrição das atividades desenvolvidas.....	13
3.2. Utilização de Equipamento de Proteção Individual.....	21
4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE RISCOS E CONTROLO	23
4.1. Determinação da Severidade.....	24
4.2. Determinação da Frequência/Probabilidade	26
4.3. Condições de Controlo	28
4.4. Risco Residual.....	29
4.5. Medidas de Controlo e Monitorização	30
5. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS E AVALIAÇÃO DE RISCOS NA ATIVIDADE EM ANÁLISE ..	31
6. ANÁLISE DOS RESULTADOS OBTIDOS.....	41
CONCLUSÃO	43
BIBLIOGRAFIA.....	45
SITEGRAFIA.....	45
ANEXO I – MANUAL DO MOTORISTA (INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA)	47
ANEXO II – MANUAL DE ACOLHIMENTO	49

Índice de Ilustrações

Figura 1 - entrada/saída principal no parque industrial.....	14
Figura 2 - zona onde os metais triturados são amontoados.....	15
Figura 3 - motorista a abrir as portas do semirreboque para descarregar mercadoria.....	16
Figura 4 - motorista a abrir as portas do semirreboque para descarregar mercadoria.....	16
Figura 5 - motorista a operar equipamento específico instalado no veículo.....	17
Figura 6 - basculamento da mercadoria.....	18
Figura 7 - operador a carregar o semirreboque com os metais triturados.....	19
Figura 8 - operador a carregar o semirreboque com os metais triturados.....	19
Figura 9 - motorista a tapar a mercadoria.....	20
Figura 10 - EPI's (Botas de proteção, Capacete, Colete refletor, Protetores auditivos) utilizados para o acesso à Recifemetal.....	22

Índice de Tabelas

Tabela 1: Legislação nacional e comunitária.....	5
Tabela 2 - Empresas do Ambigroup, S.A.	9
Tabela 3 - Exposição pessoal diária ao ruído.....	21
Tabela 4 - Caracterização dos perigos.....	24
Tabela 5 - Escala de classificação da Gravidade e Exposição	25
Tabela 6 - Escala de classificação da Frequência/Probabilidade.....	27
Tabela 7 - Escala de Classificação das condições de controlo	28
Tabela 8 - Escala de classificação do Risco Residual.....	29
Tabela 9 - Identificação de perigos/riscos	31
Tabela 10 - Avaliação de riscos: Zonas de Circulação.....	33
Tabela 11 - Avaliação de Riscos: Utilização de equipamentos/veículos para movimentação de cargas	34
Tabela 12 - Avaliação de Riscos: Operações com cargas suspensas	35
Tabela 13 - Avaliação de Riscos: Operações com o veículo pesado no parque	36
Tabela 14 - Avaliação de Riscos: Exposição a poeiras	37
Tabela 15 - Avaliação de Riscos: Exposição ao Ruído	38
Tabela 16 - Avaliação de Riscos: Exposição a resíduos perigosos.....	39
Tabela 17 - Avaliação de Riscos: Resíduos perigosos contaminados com agentes biológicos	40

Índice de Matrizes de Risco

Matriz 1 - Severidade	26
Matriz 2 - Significância	27
Matriz 3 - Risco Residual.....	29

INTRODUÇÃO

Segundo a Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho¹, todos os anos, milhões de pessoas na UE lesionam-se no local de trabalho ou sofrem de problemas de saúde graves relacionados com o trabalho. Assim, torna-se determinante o papel que a avaliação de riscos cumpre, para se alcançar um local de trabalho seguro e saudável.

De acordo com o n.º 1 do artigo 282.º do Código do Trabalho, o trabalhador tem direito a prestar o seu trabalho em condições de segurança e saúde. Por outro lado, é referido ainda no n.º 2 do mesmo artigo que o empregador é obrigado a prestar todas as condições de segurança e saúde ao trabalhador, aplicando as medidas que sejam necessárias e tendo em vista princípios gerais de prevenção, que devem assentar numa correta e permanente avaliação de riscos, tal como previsto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro.

A avaliação de riscos deverá ser realizada depois de um levantamento criterioso de tudo aquilo que nas atividades existentes numa determinada organização, pode provocar danos nos trabalhadores, com o objetivo de se determinar se foram acolhidas e percebidas as medidas de prevenção suficientes ou se haverá necessidade de implementar mais medidas de prevenção de riscos (Freitas, 2011).

Freitas (2011) afirma que “Identificar e avaliar os riscos coloca o empregador em posição de tomar as medidas para proteger eficazmente os trabalhadores.”

A avaliação de riscos é a base para prevenir acidentes de trabalho e problemas de saúde profissionais; logo, se não for bem conduzida e elaborada, as medidas preventivas poderão não ser adequadamente aplicadas. Tendo um caráter dinâmico, o processo de avaliação de riscos pode ser alterado e atualizado, sempre que necessário.

Se for corretamente implementada e realizada, a avaliação, pode melhorar a saúde e a segurança dos trabalhadores, bem como de um modo geral o desempenho das empresas.²

Para isso, torna-se crucial o envolvimento de todos os intervenientes neste processo, desde o empregador ao empregado.

¹ <https://osha.europa.eu/pt/topics/riskassessment/index.html>

² <http://fesete.pt/portal/docs/pdf/manual.pdf>

1. ENQUADRAMENTO GERAL

1. 1. Âmbito

O 1.º ano do Mestrado de Segurança e Higiene no Trabalho da ESTS em parceria com a ESCE do Instituto Politécnico de Setúbal, engloba uma unidade curricular necessária à conclusão do mesmo. Assim, surge este projeto individual em contexto real de trabalho, tendo como finalidade a obtenção do grau de Técnico Superior de Segurança e Higiene no Trabalho.

1. 2. Objetivo

O presente projeto tem como objetivo a identificação de perigos e a avaliação de riscos numa empresa de tratamento e valorização de resíduos. Pretende-se assim identificar e avaliar os perigos e riscos a que os trabalhadores estão sujeitos, aquando da realização de operações de carga e descarga de resíduos nas instalações da Recifemetal.

Além disso, será igualmente efetuado um levantamento dos controlos de riscos existentes e na sua falta, serão indicados os controlos a implementar.

1. 3. Metodologia

Para a concretização deste projeto foi seguida a seguinte metodologia de trabalho:

- Pesquisa bibliográfica, no centro de documentação da ESCE;
- Pesquisa em sites de referência;
- Consulta a documentos recomendados pela docente;
- Visita às instalações da empresa em estudo;
- Captação de algumas imagens dos trabalhadores, em contexto de trabalho;
- Observações efetuadas aos trabalhadores envolvidos nas operações de carga/descarga;
- Reuniões com colaboradores do DQAS, para esclarecimento de dúvidas;
- Recolha de dados da empresa, relacionados com a sua atividade.

Para efetuar a Avaliação dos Riscos a que os trabalhadores se encontram sujeitos, foi utilizada uma metodologia do tipo matricial, que a empresa estabeleceu e usa no âmbito das suas avaliações de riscos.

Assim, levaram-se a cabo as seguintes tarefas:

- Foram efetuadas observações *in loco* às operações de carga e descarga nas instalações da empresa;
- Após as observações foi preenchida uma matriz de Identificação de Perigos e Classificação de Riscos;
- Por último, fez-se a avaliação de riscos, utilizando-se para o efeito a metodologia da empresa.

1. 4. Enquadramento Legal

Para a realização deste trabalho foi necessário analisar os diplomas legais que a seguir se descrevem e que se encontram relacionados com a temática de SHT:

Tabela 1: Legislação nacional e comunitária

Diretiva 89/391/CEE, de 12 de julho (Diretiva-quadro)	Tem por princípio de base a prevenção dos riscos. Prevê que a entidade patronal proceda a avaliações de risco e impõe-lhe a obrigação geral de assegurar a segurança e a saúde dos seus trabalhadores no trabalho.
Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro	Regime Jurídico relativo à promoção da Segurança e Saúde no Trabalho (alterada pela Lei n.º 42/2012, de 28 de agosto e pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro).
Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro	Aprova a revisão do Código do Trabalho (com as devidas alterações que sofreu até à Lei 55/2014, de 25 de agosto).
Decreto-Lei n.º 50/2005, de 25 de fevereiro	Estabelece as prescrições mínimas de segurança e de saúde para a utilização pelos trabalhadores de equipamentos de trabalho.
Decreto-lei n.º 128/93, de 22 de Abril	Transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 89/656/CEE, relativa aos equipamentos de proteção individual (alterado pelo Decreto Lei n.º 139/95, de 14 de junho e pelo Decreto Lei n.º 374/98, de 24 de novembro).
Decreto-lei n.º 348/93 de 1 de Outubro	Transpõe para o direito interno a Diretiva n.º 89/656/CEE de 30 de Novembro relativa às prescrições mínimas de segurança e saúde na utilização de equipamentos de proteção individual.
Decreto-Lei n.º 182/2006 de 06 de Setembro	Relativo à prescrições mínimas de segurança e de saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos (ruído); Decreto-Lei n.º 182/2006 de 06 de Setembro - prescrições mínimas de segurança e de saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos (ruído).
Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de fevereiro	Consolida as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Diretiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.
Decreto-Lei n.º 24/2012, de 6 de Fevereiro	Riscos de exposição a agentes químicos.

Foram ainda analisados os seguintes documentos internos da empresa:

- Manual do Motorista (Instruções de Segurança), que se junta em anexo I;
- Manual de Acolhimento, que se junta em anexo II;
- Procedimento PR024 – Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos.

1. 5. Conceitos Comuns

PERIGO - Fonte, situação ou ato com um potencial para o dano em termos de lesões, ferimentos ou danos para a saúde, ou uma combinação destes (OHSAS 18001:2007).

RISCO - Combinação da probabilidade da ocorrência de um acontecimento perigoso ou exposição(ões) e da severidade das lesões, ferimentos ou danos para a saúde, que pode ser causada pelo acontecimento ou pela(s) exposição(ões) (OHSAS 18001:2007).

FATOR DE RISCO – Condição de trabalho que permite que o dano se materialize.

INCIDENTE - Acontecimento(s) relacionado(s) com o trabalho que, não obstante a severidade, origina(m) ou poderia(m) ter originado dano para a saúde (OSHAS 18001:2007).

RISCO ACEITÁVEL - Risco que foi reduzido a um nível que possa ser tolerado pela organização, tomando em atenção as suas obrigações legais e a sua própria política de SST (OSHAS 18001:2007).

IDENTIFICAÇÃO DO PERIGO - Processo de reconhecer a existência de um perigo e de definir as suas características (NP 4397:2008).

AVALIAÇÃO DE RISCO - Processo de avaliação do(s) risco(s) resultante(s) de um perigo(s), tendo em consideração a adequação de quaisquer controlos já existentes e decisão sobre se o risco é ou não aceitável (OHSAS 18001:2007).

AÇÃO CORRETIVA - Ação destinada a eliminar a causa de uma não-conformidade detetada ou de outra situação indesejável (NP 4397:2008).

AÇÃO PREVENTIVA - Ação para eliminar a causa de uma potencial não-conformidade ou de outra potencial situação indesejável (NP 4397:2008).

ACIDENTE DE TRABALHO - É acidente de trabalho aquele que se verifique no local e no tempo de trabalho e produza direta ou indiretamente lesão corporal, perturbação funcional ou doença de que resulte redução na capacidade de trabalho ou de ganho ou a morte (Decreto-Lei n.º 98/2009 de 04 de Setembro).

RISCO INTRÍNSECO - É o risco potencial, ou seja, é o risco que existe antes de terem sido tomadas as medidas de controlo, e é classificado em função da combinação da frequência/probabilidade e da severidade.

RISCO RESIDUAL – é o risco que subsiste após a implementação das medidas de controlo. Para a sua determinação terá de ser feita uma reavaliação do risco intrínseco.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – o EPI é todo o equipamento, completo ou acessório a ser utilizado para proteção contra os riscos para a SST, quando estes não puderem ser eliminados por meios de proteção coletiva ou por medidas, métodos ou processos de organização de trabalho (Freitas, 2011).

1. 6. Estrutura do Trabalho

Este trabalho encontra-se estruturado em seis grandes partes:

- Na primeira parte é efetuado o enquadramento geral do projeto;
- Na segunda parte procede-se à caracterização da organização;
- Na terceira parte é descrito o processo da atividade de carga/descarga de mercadoria;
- Na quarta parte é definida a metodologia de Avaliação de Riscos e Controlo, que foi aplicada às atividades em estudo;
- Na quinta parte serão identificados os perigos e riscos e ainda é efetuada a respetiva avaliação de riscos e identificação dos controlos dos mesmos;
- Na sexta e última parte, será efetuada uma análise dos resultados obtidos.

2. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

2.1. Breve História do Grupo

Possuindo mais de 30 anos de *Know How* na gestão ambiental, a história do AMBIGROUP remonta ao final da década de 70, quando o João Romana de Além, decidiu dar início à atividade de gestão de resíduos metálicos.

Ao longo dos anos, dada a especialização nesta área de negócios, o negócio é expandido a outras atividades ligadas ao tratamento e valorização de resíduos e assim, surgem novas empresas, com o intuito de dividir as diferentes áreas de negócio. Mais tarde, em janeiro 2004, surge a holding AMBIGROUP SGPS, S.A., com o objetivo de gerir os capitais das várias empresas já existentes como a RECIFEMETAL, Reciclagem de Ferros e Metais S.A., a AMBITRENA, Valorização e Gestão de Resíduos S.A., a DEMOTRI, Demolições, Reciclagem e Construção S.A., a TRANSALÉM, Transporte Logística e Serviços S.A., ou a INCOFERRO, Comércio de Produtos Siderúrgicos S.A.

Foram ainda criadas novas empresas, algumas das quais pioneiras no tratamento e reciclagem de resíduos, como a RECIELETRIC, Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos S.A. ou a RECIPOLYMERS, Reciclagem de Polímeros S.A..

2.2. Atividades Desenvolvidas

Sendo o Ambigroup constituído por diversas empresas que se ocupam de um fluxo específico dentro do setor do Ambiente, o Grupo presta serviços de gestão, tratamento, reciclagem e valorização de todo o tipo de resíduos industriais, com exceção dos resíduos urbanos e hospitalares, tal como explicitado na Tabela 2.

Tabela 2 - Empresas do Ambigroup, S.A.

EMPRESA	ATIVIDADE
Recifemetal	Tratamento e valorização de metais
Demotri	Demolições e desmantelamentos
Ambitrena	Gestão e tratamento de resíduos
Recielectric	Tratamento e valorização de REEE
Recipolymers	Reciclagem de Plástico
Ambiservice	Serviços de manutenção interna
Transalém	Serviços de transporte
Incoferro	Comercialização de produtos siderúrgicos

Fonte: adaptado do Manual de Acolhimento do Ambigroup.

2.3. Organograma do Grupo

Com grandes preocupações ambientais, o Ambigroup integra um leque de empresas especializadas em serviços que se complementam a nível do domínio de gestão integrada de resíduos. A articulação de sinergias entre as várias unidades do grupo permite reforçar as suas competências ao nível da logística e capacidade de resposta no âmbito da sua esfera de intervenção, como sejam os desmantelamentos, demolições ou gestão global de resíduos³.

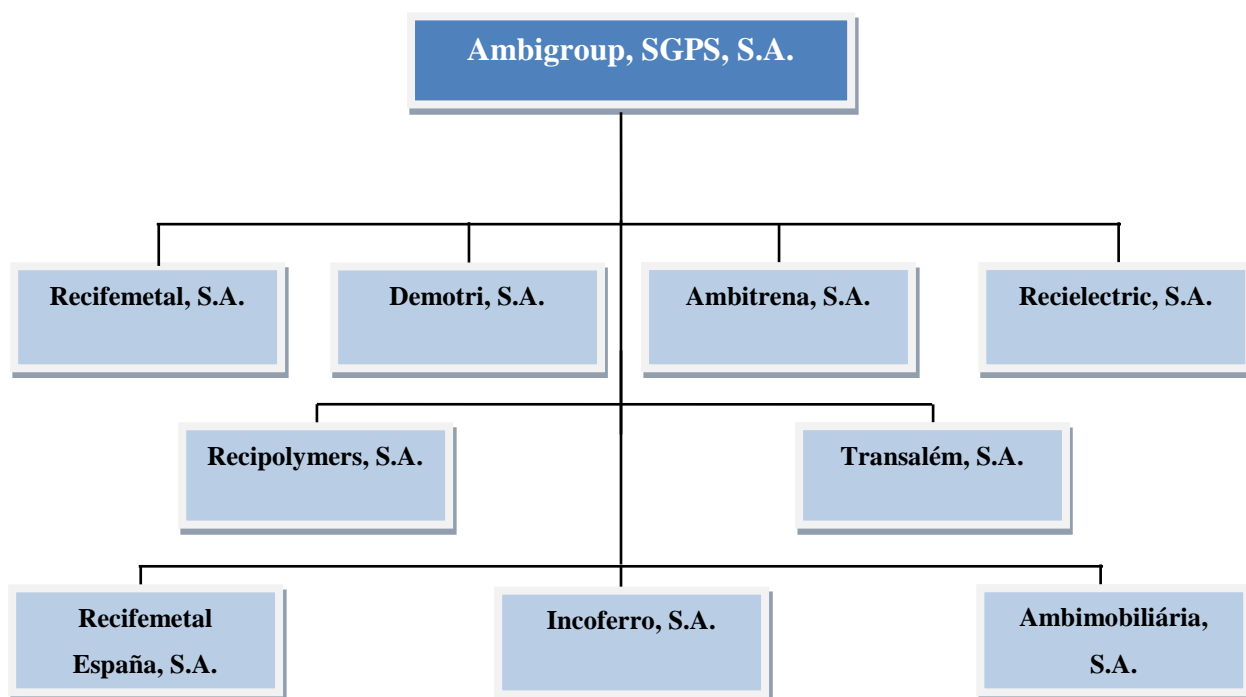


Figura 1 - O organograma do Ambigroup da qual faz parte a Recifemetal

O Ambigroup rege-se por princípios e valores que têm como fundamento a prestação de serviços na área de gestão de resíduos na certeza de que o meio ambiente é um legado com um valor social inquestionável³.

A missão do grupo passa por proporcionar serviços de elevada qualidade, de acordo com as melhores práticas ambientais e contribuir para o desenvolvimento sustentável do País, através da criação de valor, obtendo assim a confiança dos nossos Clientes e o compromisso e envolvimento dos nossos Colaboradores e Parceiros³.

³ Fonte: http://www.ambigroup.com/index.php?option=com_content&task=view&id=31&Itemid=60

2.4. Breve informação sobre a empresa em estudo

Sendo o âmbito deste projeto a identificação de perigos e avaliação de riscos nas operações de carga/descarga e uma vez que o Ambigroup é constituído por diversas empresas, o estudo será limitado apenas a uma empresa do grupo, a Recifemetal.

A Recifemetal possui uma vasta experiência acumulada ao longo de mais de duas décadas. A sua história, que marcou a génese do Ambigroup, remonta aos anos 70, quando iniciou a atividade (então com outra denominação), na recolha, triagem e reciclagem de resíduos metálicos.

Atualmente, a Recifemetal é uma das empresas do ramo tecnologicamente mais avançadas, com volumes de negócio que a classificam entre as 200 maiores PME's do país em 2006 e entre as mil maiores empresas de Portugal em 2007 (dados publicados no suplemento do jornal Diário de Notícias - Nov. 2008).⁴

A Recifemetal possui como principais atividades:

- desmantelamentos industriais, navais, aéreos ou ferroviários;
- gestão de resíduos metálicos.

As duas atividades acima referidas englobam diferentes operações de gestão de resíduos, onde se inclui a respetiva triagem dos materiais no local de recolha, o transporte e respetivo tratamento na sua unidade industrial de reciclagem, neste caso na Recifemetal, no Seixal.

Aquando da chegada dos materiais à Recifemetal, estes são separados e sujeitos a diferentes processos de valorização de acordo com a sua tipologia:

- Triagem, corte e compactação de metais ferrosos;
- Trituração e separação de metais não ferrosos;
- Trituração, separação e compactação de alumínio;
- Trituração de cabos e separação dos respetivos materiais.

Após o processo de compactação ou trituração, os metais ganham na Recifemetal o estatuto de matéria prima secundária, obtendo-se um produto final de qualidade e pronto a seguir para outras indústrias de valorização.

⁴ <http://www.ambigroup.com/Recifemetal/>

2.5. Localização da Organização

A sede do Ambigroup, SGPS S.A. está localizado na Pontinha, Odivelas.

Para a concretização deste projeto e no que diz respeito à identificação dos perigos, a mesma foi efetuada no parque industrial da Recifemetal localizada no Seixal, concretamente na zona destinada às cargas e descargas.

2.6. Índice de Sinistralidade

No que diz respeito ao índice de sinistralidade, de acordo com a informação recolhida, no ano de 2013, não se verificaram acidentes de trabalho na Recifemetal.

3. O PROCESSO DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS

3.1. Descrição das atividades desenvolvidas

Antes de se iniciar o processo de identificação de perigos, será necessário conhecer/descrever as atividades/tarefas desenvolvidas nas operações de carga/descarga, levadas a cabo no parque industrial da Recifemetal.

Nas operações de descarga:

- Chegada do veículo pesado, com mercadoria proveniente do exterior, para descarregar no local indicado na portaria;
- O motorista recolhe as lonas do semirreboque, que tapam a mercadoria;
- A descarga da mercadoria pode ser feita de três formas:
 - Por basculamento. Neste caso, o motorista abre as portas traseiras do semirreboque e aciona o “botão” que inicia o basculamento das mercadorias;
 - Através de uma máquina que vai retirando a mercadoria do veículo. A máquina é manobrada por um operador do parque industrial;
 - Através de um equipamento específico, instalado no veículo, que serve para retirar a mercadoria do veículo. Neste caso, este equipamento é operado pelo próprio motorista.

Operações de carga:

- Chegada do veículo pesado, para carregar no local indicado na portaria;
- O carregamento é efetuado de duas formas:
 - Utilização de uma máquina que vai enchendo o semirreboque de mercadoria, até que o mesmo esteja cheio. A máquina é manobrada por um operador do parque industrial;
 - Através de um equipamento específico, instalado no veículo, que serve para colocar a mercadoria. Este equipamento é operado pelo próprio motorista;
- O motorista estende as lonas do semirreboque para tapar a mercadoria.

Ambas as operações referidas (descarga/carga) são efetuadas a céu aberto.

De referir, em relação à tarefa de tapar/destapar a carga, que nem todos os semirreboques estão equipados com um sistema que permite enrolar/estender a lona. Nos veículos mais antigos, que não possuem tal sistema, os motoristas têm de subir ao semirreboque e andar sobre a carga para tapar/destapar a mercadoria.

Seguidamente, e de forma a ilustrar as atividades desenvolvidas, encontram-se uma série de imagens relativas às operações de carga/descarga, levadas a cabo no parque industrial da Recifemetal.

A Figura 1 demonstra a entrada/saída principal no parque industrial. Neste local, na entrada, os motoristas imobilizam o veículo, para se dirigirem ao edifício da portaria, para se acreditarem e entregarem a documentação relativamente à carga. Na saída, o procedimento é idêntico.

Em ambas as situações, seja à entrada ou à saída, os veículos são sempre pesados.



Figura 1 - entrada/saída principal no parque industrial.

Fonte: presente trabalho

A **Figura 2** exemplifica o local onde os metais, após terem passado pelo processo de seleção e trituração, se encontram devidamente preparados para serem recolhidos e transferidos para as empresas de valorização.



Figura 2 - zona onde os metais triturados são amontoados.

Fonte: presente trabalho

As **ilustrações 3 e 4** exemplificam um motorista a abrir as portas do semirreboque para iniciar a descarga de metais. Tal como já foi referido, estes metais são separados e sujeitos a diferentes processos de valorização, e poderão ser triturados ou compactados, consoante o tipo de metal.



Figura 3 - motorista a abrir as portas do semirreboque para descarregar mercadoria.

Fonte: presente trabalho



Figura 4 - motorista a abrir as portas do semirreboque para descarregar mercadoria.

Fonte: presente trabalho

A **Figura 5** exemplifica o motorista a operar equipamento específico, que se encontra instalado no veículo e que serve tanto para carregar como descarregar as mercadorias.



Figura 5 - motorista a operar equipamento específico instalado no veículo.

Fonte: presente trabalho

A **Figura 6** exemplifica o basculamento da mercadoria, já depois do motorista ter aberto as portas do semirreboque.



Figura 6 - basculamento da mercadoria.

Fonte: presente trabalho.

As **ilustrações 7 e 8** exemplificam um processo de carregamento da mercadoria no semirreboque, onde um operador utiliza uma máquina móvel, neste caso giratória, para esse efeito.



Figura 7 - operador a carregar o semirreboque com os metais triturados.

Fonte: presente trabalho



Figura 8 - operador a carregar o semirreboque com os metais triturados.

Fonte: presente trabalho.

A **Figura 9** exemplifica o motorista a tapar a mercadoria, utilizando para esse efeito um sistema de roldanas. Neste caso, não foi necessário subir ao semirreboque e andar sobre a carga para a tapar com a lona.



Figura 9 - motorista a tapar a mercadoria.

Fonte: presente trabalho.

3.2. Utilização de Equipamento de Proteção Individual

Os trabalhadores acima referidos (motoristas e manobreadores de máquinas móveis) possuem instruções da empresa que para circular em zonas de obras, ambientes industriais ou parques de resíduos (que foi o caso deste projeto), devem ter em consideração que é importante para a sua segurança e saúde, a utilização de equipamento de proteção individual.

De salientar que, além dos motoristas possuírem instruções da empresa alertando para a importância da utilização de EPI's, sempre que os veículos dão entrada no parque industrial, na portaria, são lembrados que devem utilizar os mesmos aquando da sua entrada no parque. mesmo tipo de alerta é efetuado aos motoristas que não pertencem à empresa.

Assim, de acordo com as instruções que os motoristas e operadores de máquinas móveis possuem, sempre que efetuam operações de carga e descarga naquele local, devem utilizar os seguintes EPI's:

- Botas de proteção;
- Capacete;
- Luvas de proteção mecânica e química (no caso de transporte de RIP);
- Colete refletor;
- Óculos de proteção ocular (no caso de necessidade);
- Mascara de partículas (no caso de necessidade);
- Fato descartável (no caso de transporte de RIP);
- Protetores auditivos. De acordo com a avaliação de níveis de exposição ao ruído em locais de trabalho, efetuada na empresa em julho de 2014, foram obtidos os valores constantes na tabela 3.

Tabela 3 - Exposição pessoal diária ao ruído

Local	Exposição inicial dB(A) (sem utilização de protetores auriculares)	Exposição final dB(A) (com utilização de protetores auriculares)
Cargas (Zona de apoio à operação)	86	62
Descargas (Alimentação da linha de triagem)	82	59

Fonte: adaptado do relatório da avaliação de ruído efetuada na Recifemetal

De acordo com os resultados obtidos, a correta utilização dos protetores auditivos permite reduzir os níveis de exposição ao ruído para valores inferiores ao valor de ação inferior (80 dB(A)), tal como consta no Decreto-Lei n.º 182/2006, de 6 de setembro.

A empresa não tem definido como obrigatória a utilização de máscara de proteção no local em questão, uma vez que os valores dos parâmetros medidos na caracterização do ar laboral realizada em 2013 são inferiores aos respetivos VLE: poeiras inaláveis-0,4mg/m³ (VLE=10 mg/m³), poeiras respiráveis-0,2 mg/m³ (VLE=3mg/m³) e COV totais - <0,2 mg/m³ (VLE=3mg/m³).

No caso de esquecimento de algum dos EPI's referidos, a empresa providencia os mesmos.

De referir que também o autor do presente projeto, para ter acesso às instalações da Recifemetal, teve que utilizar EPI's idênticos aos que constam na Figura 10.



Figura 10 - EPI's (Botas de proteção, Capacete, Colete refletor, Protetores auditivos) utilizados para o acesso à Recifemetal.

Fonte: presente trabalho

4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE RISCOS E CONTROLO

O Diploma que regula os acidentes de trabalho em Portugal (Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro) não indica a metodologia a adotar na identificação e avaliação de riscos, assim, deve ser a empresa a implementar o método que considere mais adequado à situação que pretende avaliar.

De acordo com Freitas (2011) os empregadores são livres de adotar as metodologias de avaliação de riscos que entendam, de acordo com as seguintes fases:

- **Identificar os perigos e fatores de risco:** observando *in loco* as situações que podem causar danos;
- **Identificar igualmente aqueles que podem ser objeto de lesões:** considerando como prioridade os jovens, formandos, grávidas, puérperas, trabalhadores de limpeza, empreiteiros e público em geral;
- **Avaliar os riscos e decidir se as medidas de prevenção existentes são adequadas ou devem ser adotadas novas medidas:** Determinar em cada situação se o risco correspondente é alto, médio ou baixo e só depois deverão ser adotadas as medidas necessárias para a prevenção do mesmo;
- **Registrar toda a documentação importante:** os resultados da avaliação de riscos e medidas de prevenção adotadas deverão ser registados;
- **Rever a avaliação:** Caso o empregador introduza novas máquinas/produtos ou novas regras no processo produtivo, capazes de introduzir novos riscos, deverá ser efetuada uma nova avaliação.

Para o projeto em estudo, foi sugerido que fosse utilizado o processo da empresa, que estabelece a metodologia para a identificação dos perigos e avaliação e controlo dos riscos, para a segurança e saúde ocupacional, associados às atividade e locais de trabalho da empresa. Este procedimento aplica-se a todas as atividade das empresas do Ambigroup, incluindo as prestadas por empresas contratadas.

Seguidamente será explanada a metodologia de avaliação de riscos, tal como consta no Processo criado pela empresa para o efeito.

4.1. Determinação da Severidade

Na identificação dos perigos, deve-se ter em consideração a caracterização dos mesmos, de acordo com a tabela 4.

Tabela 4 - Caracterização dos perigos

Crítérios	Classificação	Descrição
Condições de operação	Rotina	Sempre que o perigo resulte de uma atividade de funcionamento normal e de rotina da empresa
	Esporádica	Sempre que o perigo resulte de uma atividade não rotineira
	Emergência	Sempre que o perigo resulte de eventos excepcionais não desejáveis, podendo obrigar à ativação do Plano de Emergência. Decorre de operação de rotina ou esporádicas e a sua ocorrência exige ações imediatas.
Tipo de controlo	Direto	Quando o perigo tem origem no local de trabalho.
	Indireto	Quando o perigo tem origem fora do local de trabalho ou na sua vizinhança associado a atividades relacionadas com o trabalho sob o controlo da empresa.

Fonte: adaptado do PR024 (Ambigroup) – Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos

A avaliação do risco é efetuada de acordo com os critérios “Severidade” e “Frequência/Probabilidade” que traduzem o Risco Intrínseco (RI) de ocorrência do risco em si.

A Severidade do risco é determinada com base em dois critérios:

Gravidade: Medida com base nos danos para a saúde e segurança dos trabalhadores, onde a avaliação qualitativa atende ao pior incidente;

Exposição – Traduz o tempo de permanência sob os efeitos de uma condição perigosa (para um risco concreto, a exposição pode ser estimada em função do tempo de permanência na área de trabalho, operando com um determinado equipamento ou em presença de substância nociva).

Os critérios Gravidade e Exposição são caracterizadas de acordo com a Tabela 5.

Tabela 5 - Escala de classificação da Gravidade e Exposição

Critérios	Classificação	Descrição
Gravidade	1-negligenciável	Sem danos ou danos pessoais ligeiros, pequenas lesões sem qualquer tipo de incapacidade (sem baixa médica). Sem danos materiais ou danos insignificantes.
	2-marginal	Danos ou doenças ocupacionais menores, com ou sem incapacidade temporária, sem assistência médica especializada (lesões ou doenças até 10 dias de baixa). Danos materiais ligeiros. Agente biológico pouco suscetível de originar doenças no ser humano (Grupo 1)*.
	3-moderado	Danos ou doenças ocupacionais de média gravidade, com assistência médica especializada (lesões ou doenças com baixa de duração entre 10 e 30 dias). Danos materiais moderados. Trabalhadores sem sensibilidade a agentes biológicos e com existência de terapia eficaz para o tratamento. Agente não suscetível de se propagar na coletividade (Grupo 2)*.
	4-grave	Danos ou doenças ocupacionais graves, com incapacidade temporária ou parcial permanente, com internamento hospitalar (incapacidade parcial permanente ou lesões ou doenças com baixa de duração superior a 30 dias). Danos materiais graves. Trabalhadores sem sensibilidade a agentes biológicos. Existe profilaxia ou tratamento, mas nem sempre é eficaz ou não existe profilaxia e a condição pode permanecer crónica. Agente suscetível de propagação na coletividade (Grupo 3)*.
	5-crítico	Morte ou incapacidade total permanente. Danos materiais muito graves. Trabalhadores com sensibilidade a agentes biológicos e sem existência de profilaxia ou tratamento conhecido. Agente suscetível de apresentar um elevado nível de propagação na coletividade (Grupo 4)*.
Exposição	1-espórádica	A exposição ocorre 1 a 2 x/ano ou nunca acontece.
	2-pouco frequente	A exposição ocorre algumas vezes por mês.
	3-ocasional	A exposição ocorre várias vezes por semana ou várias vezes por dia por períodos curtos (< 60 min).
	4-frequente	A exposição ocorre várias vezes por dia por períodos não prolongados (< 120 min).
	5-contínua	A exposição ocorre por períodos diários ou várias vezes por dia por períodos prolongados (> 120 min).

Fonte: adaptado do PR024 (Ambigroup) – Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos

* Classificação dos agentes biológicos de acordo com a regulamentação em vigor (Portaria 1036/98 de 15 de dezembro).

O conceito de Severidade decorre, em termos da avaliação de riscos, da necessidade de quantificar a extensão de danos causados pelos efeitos da materialização de um risco, associando a gravidade do incidente com a frequência da exposição.

A Severidade é dada tal como consta da matriz 1:

$$\textit{Severidade} = \textit{Gravidade} \times \textit{Exposição}$$

Matriz 1 - Severidade

		Gravidade				
		1	2	3	4	5
Exposição	1	1	2	3	4	5
	2	2	4	6	8	10
	3	3	6	9	12	15
	4	4	8	12	16	20
	5	5	10	15	20	25

Legenda:

- 1-negligenciável
- 2-marginal
- 3-moderado
- 4-grave
- 5-crítico

Fonte: adaptado do PR024 (Ambigroup) – Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos

4.2. Determinação da Frequência/Probabilidade

A Frequência/Probabilidade de um evento pode ser traduzida pelo número de vezes que uma situação perigosa se pode concretizar como incidente, de acordo com dados estatísticos, num período de tempo pré estabelecido, tendo em conta o histórico de ocorrências conhecidas, informações de fabricantes e bibliografia especializada.

A Frequência/Probabilidade é classificada em cinco níveis para as situações de risco, identificados na Tabela 6.

Tabela 6 - Escala de classificação da Frequência/Probabilidade

Critérios	Classificação	Descrição
Frequência/Probabilidade	1-esporádica / muito improvável	Ocorre com frequência tão improvável que se pode assumir que a ocorrência não será experimentada, ou com frequência: $f \leq 1$ ocorrência/5 anos. Não há exposição a agentes biológicos.
	2-remota / improvável	Ocorre com frequência remota. Não é provável, mas é possível que ocorra ou com frequência: 1 ocorrência/ano $< f \leq 1$ ocorrência/5 anos. Os agentes biológicos estão presentes pontualmente.
	3-ocasional / pouco provável	Ocorre com frequência ocasional. Suscetível de ocorrer algumas vezes, ou com frequência: 1 ocorrência/ano $< f \leq 1$ ocorrência/mês. Os agentes biológicos estão presentes mas dificilmente entram em contacto com o trabalhador.
	4-habitual / provável	Ocorre com frequência habitual. Suscetível de ocorrer muitas vezes, ou com frequência: 1 ocorrência/mês $< f \leq 1$ ocorrência/semana. Os agentes biológicos estão presentes embora nem sempre em contacto com os trabalhadores.
	5-frequente / muito provável	Ocorre com frequência. Suscetível de ocorrer repetidamente ou em contínuo, ou com frequência: $f > 1$ ocorrência/semana. Os agentes biológicos estão sempre presentes e entram em contacto com os trabalhadores (ex.: aerossóis e salpicos).

Fonte: adaptado do PR024 (Ambigroup) – Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos

A Significância do Risco Intrínseco (RI) é classificada em função da combinação da Frequência/Probabilidade e da Severidade, conforme indicado na matriz 2.

Significância = Severidade x Probabilidade

Matriz 2 – Significância do Risco Intrínseco

		Severidade				
		1	2	3	4	5
Probabilidade	1	1	2	3	4	5
	2	2	4	6	8	10
	3	3	6	9	12	15
	4	4	8	12	16	20
	5	5	10	15	20	25

Legenda:

- 1-Baixo
- 2-Tolerável
- 3-Moderado
- 4-Significativo

Fonte: adaptado do PR024 (Ambigroup) – Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos

4.3. Condições de Controlo

O critério “Condições de Controlo” serve como forma de melhor enquadrar o RI devido à existência de medidas já desenvolvidas/implementadas e cuja existência e eficácia podem fazer variar o RI. O cruzamento entre o RI e as Condições de Controlo, traduz o Risco Residual (RR).

As condições de controlo são classificadas em três níveis, de acordo com a tabela 7.

Tabela 7 - Escala de Classificação das condições de controlo

Critérios	Classificação	Descrição
Medidas de Controlo	1- Existem e são suficientes	Existem e reduzem o risco
	2- Existem mas são insuficientes	Existem e reduzem significativamente o risco
	3- Existem mas são muito insuficientes	Existem e reduzem parcialmente o risco
	4 – Inexistentes	Inexistentes

Fonte: adaptado do PR024 (Ambigroup) – Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos

4.4. Risco Residual

O risco residual (RR) é o risco que subsiste após a implementação das medidas de controlo. Para a sua determinação terá de ser feita uma reavaliação do risco intrínseco.

O RR é classificado em função da combinação das condições de controlo e do RI, conforme o indicado na matriz 3.

Matriz 3 - Risco Residual

		Risco Intrínseco			
		1	2	3	4
Condições de Controlo	1	1	2	3	4
	2	2	4	6	8
	3	3	6	9	12
	4	4	8	12	16

Legenda:

- 1-Baixo
- 2-Tolerável
- 3-Moderado
- 4-Significativo

Fonte: adaptado do PR024 (Ambigroup) – Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos

A classificação final do RR é a indicada na tabela 8. O código de cores inscrito nas quadrículas da matriz traduz o RR e constitui a base para a decisão sobre a aceitabilidade do risco e sobre as medidas de minimização e controlo a desencadear, as quais se encontram também descritas na tabela 8.

Tabela 8 - Escala de classificação do Risco Residual

Nível	Risco	Descrição do Risco
	Baixo	Este risco é considerado aceitável pela empresa, não obrigando à criação de medidas adicionais para controlo e prevenção do risco. No entanto deve ser assegurada a sua monitorização, de forma a garantir que os controlos existentes se mantêm.
	Tolerável	Não é necessário tomar medidas imediatas para o reforço do controlo e prevenção, para além das medidas já implementadas. Devem ser identificadas medidas de melhoria, cuja implementação é condicionada a uma análise de custo vs benefício.
	Moderado	Devem ser identificadas as medidas adequadas para a redução do risco e planeada a sua implementação num prazo estabelecido. É necessário fazer uma avaliação periódica da eficácia destas medidas.
	Significativo	O trabalho não deve ser iniciado ou reiniciado até que se tenham posto em prática as medidas adequadas para a prevenção e controlo do risco, de modo a que o mesmo se torne tolerável.

Fonte: adaptado do PR024 (Ambigroup) – Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos

4.5. Medidas de Controlo e Monitorização

Para os riscos residuais classificados como significativos, estão definidas medidas de controlo, tendo em consideração a seguinte hierarquia para a redução dos riscos:

- Eliminação;
- Substituição;
- Controlos de processos;
- Sinalização/advertência e/ou controlos administrativos;
- Equipamento de proteção individual.

Para o risco específico de exposição a agentes biológicos, se o resultado da avaliação revelar a existência de riscos para a saúde dos trabalhadores (moderado ou significativo) será elaborado um relatório, onde é identificado o nível de risco, as medidas de correção a tomar e o seu calendário, bem como a avaliação regular da exposição e dos resultados.

Sempre que se justifique e que seja técnica e economicamente viável são apresentadas medidas de controlo, para todos os perigos e riscos classificados como não significativos.

São também referidas as medidas de monitorização e medição a efetuar, de modo a avaliar a eficácia das medidas de prevenção e controlo existentes. Este acompanhamento consiste em:

- Verificar e identificar as ocorrências de incidentes;
- Comprovar, através do registo de dados, que as medidas implementadas funcionam como esperado e controlam os riscos identificados a um nível aceitável;
- Detetar perigos e riscos ainda não identificados pelo sistema;
- Se da análise dos resultados da monitorização se verificar que as medidas implementadas são insuficientes ou inadequadas deve-se proceder a nova avaliação.

A avaliação da eficácia das medidas de prevenção e controlo é efetuada, pelo menos uma vez por ano, aquando da revisão do SGQAS e sempre que ocorram situações graves, que constituam perigo grave, imediato ou retardado, para a saúde e segurança dos trabalhadores.

5. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS E AVALIAÇÃO DE RISCOS NA ATIVIDADE EM ANÁLISE

O objetivo numa identificação do perigo é detetar quais as situações que, no local de trabalho, podem originar danos, priorizando aqueles que possam causar lesões.

De ressaltar que o tipo de mercadorias que são descarregadas na Recifemetal podem ser de vários tipos e tamanhos e com partes cortantes ou afiadas. Além disso, não se consegue aferir se os metais em causa contêm ou não restos de resíduos perigosos, lubrificantes e outros resíduos e ainda agentes biológicos. Deste modo, a sua manipulação e respetiva triagem reveste-se de extrema importância.

Como foi dito anteriormente as operações de carga/descarga foram objeto de observação no local (Parque Industrial da Recifemetal), pelo autor deste projeto, com o intuito de identificar a relação dos Perigos e respetivas classes de Riscos, inerentes a esta atividade. Assim foram levantados os Perigos e Riscos que constam da Tabela 9. Foram adotados os descritores usualmente utilizados na literatura (Veiga, 2010).

Tabela 9 - Identificação de perigos/riscos

Fatores de Perigos	Classes de Riscos	Consequências
Circulação de pessoas e viaturas	- Atropelamento; - Choque/colisão.	- Lesões múltiplas, fraturas; - Danos materiais.
Existência de objetos na via de circulação	- Colisão; - Tropeçar/queda ao mesmo nível.	- Lesões; - Danos materiais.
Utilização de equipamentos móveis para movimentação de cargas	- Capotamento; - Colisão; - Choque contra objetos móveis; - Queda em altura.	- Lesões múltiplas; - Danos materiais.
Operações com cargas suspensas	- Projeção de objetos/partículas; - Queda de objetos desprendidos (materiais contundentes).	- Lesões múltiplas; - Lesões por corte, laceração, perfuração, amputação; - Esmagamento.
Operações com o veículo pesado no parque (ex. basculamento, cobertura da carga com a lona)	- Queda/projeção de objetos materiais; - Queda em altura; - Adoção de posturas erradas.	- Lesões múltiplas; - Lesões por corte, laceração, perfuração; - Lesões músculo-esqueléticas.
Poeiras	- Inalação e exposição ocular a poeiras.	- Alergias; - Lesões nas vias respiratórias; - Lesões oculares.
Ruído	- Exposição do Ruído.	- Lesões auditivas.
Resíduos Perigosos	- Contacto cutâneo e inalação de agentes químicos (nocivos, tóxicos ou corrosivos).	- Alergias; - Lesões nas vias respiratórias; - Queimadura química; - Irritação cutânea; - Intoxicação.
Resíduos perigosos contaminados com agentes biológicos	- Exposição a agentes biológicos.	- Doenças infecto-contagiosas; - Infeções.

Fonte: presente trabalho

Após a identificação dos Perigos e Riscos associados às atividades de carga/descarga, tendo por base os critérios de avaliação estabelecidos pela metodologia já referida, procedeu-se à elaboração das Tabelas 10 a 17.

Nessas tabelas, encontra-se a avaliação de riscos e respetivas condições de controlo, para cada uma das situações de Perigo/Risco identificadas.

Tabela 10 - Avaliação de riscos: Zonas de Circulação

Descrição				Severidade			Frequência / Probabilidade	Risco Intrínseco	Condições de Controlo	Valor	Risco Residual	Medidas de Controlo
Perigo	Risco	Condições Operação	Tipo de controlo	Gravidade	Exposição	Classificação						
Circulação de pessoas e viaturas	Atropelamento	Rotina	Direto	5-crítico	3-ocasional	4-muito grave	1-esporádica / muito improvável	TOLERÁVEL	1- Existem e suficientes	2	BAIXO	- Marcação de vias distintas de circulação de pessoa e máquinas; - Existência de limites de velocidade para viaturas.
	choque/colisão	Rotina	Direto	3-moderado	3-ocasional	3-grave	2-remota / improvável	TOLERÁVEL	1- Existem e suficientes	2	BAIXO	- Condução de viaturas e equipamentos apenas por pessoal devidamente qualificado; - Cumprimentos das regras de circulação.
Existência de objetos na via de circulação	Colisão	Rotina	Direto	3-moderado	3-ocasional	3-grave	2-remota / improvável	TOLERÁVEL	1- Existem e suficientes	2	BAIXO	- Manuseamento de equipamentos apenas por pessoal devidamente qualificado; - Cumprimentos das regras de circulação.
	Tropeçar	Rotina	Direto	1-negligenciável	3-ocasional	1-negligenciável	3-ocasional / pouco provável	BAIXO	1- Existem e suficientes	2	BAIXO	- Manter a via de circulação desimpedida.

Fonte: presente trabalho

Tabela 11 - Avaliação de Riscos: Utilização de equipamentos/veículos para movimentação de cargas

Descrição				Severidade			Frequência / Probabilidade	Risco Intrínseco	Condições de Controlo	Valor	Risco Residual	Medidas de Controlo
Perigo	Risco	Condições Operação	Tipo de controlo	Gravidade	Exposição	Classificação						
Utilização de equipamentos/veículos para movimentação de cargas	Capotamento	Rotina	direto	3-moderado	3-ocasional	3-grave	1-esporádica / muito improvável	BAIXO	1- Existem e suficientes	1	BAIXO	- Manuseamento de equipamentos apenas por pessoal devidamente qualificado; - Cumprimento dos limites máximos de carga admissíveis pelo equipamento.
	Colisão/choque	Rotina	direto	3-moderado	3-ocasional	3-grave	2-remota / improvável	TOLERÁVEL	1- Existem e suficientes	2	BAIXO	- Manuseamento de equipamentos apenas por pessoal devidamente qualificado; - Cumprimento das regras de circulação.
	Queda em altura	Rotina	direto	3-moderado	3-ocasional	3-grave	2-remota / improvável	TOLERÁVEL	1- Existem e suficientes	2	BAIXO	- Saída do veículo pelo lado correto.
	Queda/projeção de objetos/partículas materiais	Rotina	direto	4-grave	3-ocasional	4-muito grave	2-remota/improvável	MODERADO	1- Existem e suficientes	3	BAIXO	- Utilização de EPI's.

Fonte: presente trabalho

Tabela 12 - Avaliação de Riscos: Operações com cargas suspensas

Descrição				Severidade			Frequência / Probabilidade	Risco Intrínseco	Condições de Controlo	Valor	Risco Residual	Medidas de Controlo
Perigo	Risco	Condições Operação	Tipo de controlo	Gravidade	Exposição	Classificação						
Operações com cargas suspensas	Esmagamento	rotina	direto	5-critico	3-ocasional	4-muito grave	1-esporádica / muito improvável	TOLERÁVEL	4 – Inexistentes	8	MODERADO	- Delimitação das áreas onde estão a decorrer as operações de carga/descarga.
	Projeção/queda de objetos/partículas	rotina	direto	4-grave	3-ocasional	4-muito grave	2-remota/improvável	MODERADO	1- Existem e suficientes	3	BAIXO	- Delimitação das áreas onde estão a decorrer as operações de carga/descarga; - Utilização de EPI's.

Fonte: presente trabalho

Tabela 13 - Avaliação de Riscos: Operações com o veículo pesado no parque

Descrição				Severidade			Frequência / Probabilidade	Risco Intrínseco	Condições de Controlo	Valor	Risco Residual	Medidas de Controlo
Perigo	Risco	Condições Operação	Tipo de controlo	Gravidade	Exposição	Classificação						
Saída da cabine do veículo pelo lado errado Subida ao semirreboque para tapar carga	queda em altura	rotina	direto	3-moderado	3-ocasional	3-grave	2-remota / improvável	TOLERÁVEL	1- Existem e suficientes	2	BAIXO	- Saída do veículo pelo lado correto; - adoção de sistema de enrolamento da lona de cobertura da carga.
Manipulação de objetos contundentes	cortes/perfurações	rotina	direto	2-marginal	3-ocasional	2-marginal	2-remota / improvável	BAIXO	1- Existem e suficientes	2	BAIXO	- Utilização de EPI; - Recomendações de boas práticas de segurança.
Adoção de posturas erradas	lesão músculo-esquelética	rotina	Direto	2-marginal	3-ocasional	2-marginal	3-ocasional / pouco provável	TOLERÁVEL	1- Existem e suficientes	2	BAIXO	- Formação e adoção de posturas corretas.
Aceleração excessiva	choque/colisão	Rotina	Direto	3-moderado	3-ocasional	3-grave	2-remota / improvável	TOLERÁVEL	1- Existem e suficientes	2	BAIXO	- Manuseamento de equipamentos apenas por pessoal devidamente qualificado; - Cumprimentos das regras de circulação.
Cargas/descargas de mercadorias	Queda/projeção de objetos/partículas materiais	rotina	Direto	4-grave	3-ocasional	4-muito grave	2-remota/improvável	MODERADO	1- Existem e suficientes	3	BAIXO	- Delimitação das áreas onde estão a decorrer as operações de carga/descarga; - Utilização de EPI's.

Fonte: presente trabalho

Tabela 14 - Avaliação de Riscos: Exposição a poeiras

Descrição				Severidade			Frequência / Probabilidade	Risco Intrínseco	Condições de Controlo	Valor	Risco Residual	Medidas de Controlo
Perigo	Risco	Condições Operação	Tipo de controlo	Gravidade	Exposição	Classificação						
Poeiras	Inalação de poeiras (Alergias, Lesões das vias respiratórias)	rotina	direto	3-moderado	3-ocasional	3-grave	1-esporádica / muito improvável	BAIXO	1- Existem e suficientes	1	BAIXO	- ações de sensibilização em SST; - controlo médico periódico; - utilização de máscara de partículas se necessário
	Lesões oculares	rotina	Direto	2-marginal	3-ocasional	2-marginal	1-esporádica / muito improvável	BAIXO	1- Existem e suficientes	1	BAIXO	- ações de sensibilização e boas práticas em SST; - controlo médico periódico; - utilização de proteção ocular se necessário.

Fonte: presente trabalho

Tabela 15 - Avaliação de Riscos: Exposição ao Ruído

Descrição				Severidade			Frequência / Probabilidade	Risco Intrínseco	Condições de Controlo	Valor	Risco Residual	Medidas de Controlo
Perigo	Risco	Condições Operação	Tipo de controlo	Gravidade	Exposição	Classificação						
Ruído	Exposição ao Ruído (Lesões auditivas)	rotina	direto	4-grave	3-ocasional	4-tolerável	4-habitual/provável	Significativo	1- Existem e suficientes	1	TOLERÁVEL	<ul style="list-style-type: none"> - utilização de EPI's; - controlo médico periódico; - ações de sensibilização e boas práticas em SST.

Fonte: presente trabalho

Tabela 16 - Avaliação de Riscos: Exposição a resíduos perigosos

Descrição				Severidade			Frequência / Probabilidade	Risco Intrínseco	Condições de Controlo	Valor	Risco Residual	Medidas de Controlo
Perigo	Risco	Condições Operação	Tipo de controlo	Gravidade	Exposição	Classificação						
Resíduos perigosos	Contacto cutâneo com agentes químicos (queimaduras químicas, intoxicações, alergias)	rotina	Direto	3-moderado	3-ocasional	3-grave	2-remota/improvável	TOLERAVÉL	1- Existem e suficientes	1	BAIXO	- utilização de EPI's (luvas); - controlo médico periódico; - ações de sensibilização e boas práticas em SST.
Resíduos perigosos	Inalação de agentes químicos (alergias, lesões das vias respiratórias)	rotina	Direto	3-moderado	3-ocasional	3-grave	1-espórádica/muito improvável	BAIXO	1- Existem e suficientes	1	BAIXO	- utilização de EPI's, se considerado necessário; - controlo médico periódico; - ações de sensibilização e boas práticas em SST.

Fonte: presente trabalho

Tabela 17 - Avaliação de Riscos: Resíduos perigosos contaminados com agentes biológicos

Descrição				Severidade			Frequência / Probabilidade	Risco Intrínseco	Condições de Controlo	Valor	Risco Residual	Medidas de Controlo
Perigo	Risco	Condições Operação	Tipo de controlo	Gravidade	Exposição	Classificação						
Resíduos perigosos contaminados com agentes biológicos	Exposição a agentes biológicos (doenças infecto-contagiosas, infeções)	rotina	direto	3-moderado	2-pouco frequente	2-marginal	1-esporádica / muito improvável	BAIXO	1- Existem e suficientes	1	BAIXO	- utilização de EPI's; - controlo médico periódico; - ações de sensibilização e boas práticas em SST.

Fonte: presente trabalho

6. ANÁLISE DOS RESULTADOS OBTIDOS

Após a identificação dos perigos/riscos inerentes às operações de carga/descarga, e antes de se proceder a qualquer intervenção para eliminar ou reduzir os mesmos, detetou-se um total de 21 riscos, dos quais 1 é considerado como Risco Intrínseco de nível – SIGNIFICATIVO – exposição ao ruído; 3 considerados como Risco Intrínseco de nível – MODERADO – exposição a projeção/queda de objetos/partículas; 10 considerados como Risco Intrínseco de nível – TOLERÁVEL – exposição a riscos diversos; e os restantes 7 considerados como Risco Intrínseco de nível – BAIXO – exposição a riscos diversos.

O Risco de exposição ao ruído é o mais elevado, uma vez que na zona de carga/descarga de mercadorias, como já referido neste trabalho, o ruído provocado pela máquina que efetua a trituração dos metais obriga à utilização nesta área de EPI's (protetores auriculares).

Quanto à exposição aos riscos de nível MODERADO, encontra-se relacionada com a projeção/queda de objetos/partículas, que podem ter origem nas operações de carga/descarga, ou ainda na máquina de trituração dos metais.

No que diz respeito aos riscos de nível TOLERÁVEL, no essencial estão relacionados com riscos de queda, colisão, cortes, esmagamento, entre outras lesões, sendo de referir o risco de queda a que os motoristas estão sujeitos, quando existe a necessidade de subir ao semirreboque, para tapar/destapar uma carga. Além disso, ao andarem em cima da carga, estão ainda sujeitos a riscos de cortes e/ou perfurações. Isto sucede porque os veículos mais antigos não possuem uma sistema de enrolamento da lona de cobertura da carga.

Os restantes riscos de nível BAIXO, dada a sua natureza e as condições em que os trabalhos são efetuados, é pouco provável que os mesmos se materializem, embora o perigo/risco esteja presente.

Quanto às medidas de controlo aplicadas, no essencial as mesmas servem para reduzir ou eliminar o risco de exposição a determinado fator de perigo.

De referir que na maioria das situações identificadas as medidas de controlo existentes traduzem-se num Risco Residual de nível baixo, com uma única exceção para o risco de esmagamento nas operações de carga/descarga, uma vez que as áreas onde decorrem estas operações não se encontram devidamente delimitadas. Assim, e tal como já referido nas medidas de controlo (Tabela 12), deve-se implementar uma área delimitada afeta às operações

de carga/descarga, com o objetivo de colocar as pessoas que não estão envolvidas nestas operações, em segurança.

Quanto aos restantes Riscos Residuais, de nível BAIXO, os controlos existentes são suficientes para reduzir ou eliminar o risco.

Na avaliação efetuada, e após as medidas de controlo implementadas, não existe nenhum Risco Residual de nível SIGNIFICATIVO, que obrigue à paragem dos trabalhos até que se tenham posto em prática medidas de controlo adequadas, de forma a que o risco se torne aceitável.

Deve-se implementar medidas de monitorização, por forma a avaliar as medidas de prevenção e controlo existentes:

- Auditorias de SGSST;
- Controle médico periódico;
- Declaração de receção de EPI's;
- Medições de Ruído;
- Medições da qualidade do ar laboral;
- Auditorias de conformidade legal.

Por último, é de referir que na RECIFEMETAL a segurança, o bem-estar e a saúde dos seus trabalhadores são de suma importância para organização, sendo para isso decisivo que exista um envolvimento entre chefias e trabalhadores, nas questões ligadas à SST. Além do mais, a aposta que a organização faz na formação contínua dos seus colaboradores e a implementação e adoção de boas práticas de segurança, são igualmente importantes na prevenção do riscos.

CONCLUSÃO

O presente trabalho, desenvolvido no âmbito do Projeto Final em contexto real de trabalho, como requisito de conclusão do 1.º ano do Mestrado de Segurança e Higiene no Trabalho, teve como objetivo a identificação de perigos e avaliação de riscos nas operações de carga e descarga, levadas a cabo no parque industrial da Recifemetal.

Para a concretização deste trabalho foi necessário efetuar algumas visitas à empresa, quer para reunir com os seus responsáveis, com o objetivo de se conhecer a empresa, quer para efetuar as necessárias observações à forma como as operações de carga/descarga são efetuadas. Efetuou-se a caracterização das atividades efetuadas, com base nas observações feitas e procedeu-se à identificação de Perigos, avaliação e controlos de Riscos.

Após a identificação de Perigos, Riscos e controlos de risco, procedeu-se à avaliação de riscos, tendo por base a metodologia implementada e em uso na empresa, uma vez que foi sugerida a sua utilização neste projeto.

Com a avaliação de riscos, foi identificada uma situação onde se regista um grau de risco intrínseco de nível SIGNIFICATIVO (o mais elevado da escala), que neste caso é a exposição ao ruído a que os trabalhadores estão expostos, quando se encontram no local onde são efetuadas as operações de carga/descarga. Em todo o caso, quando aplicadas as medidas de controlo (no caso em concreto, utilização de protetores auriculares), o risco residual desce para um nível baixo, sem necessidade de intervenções extra.

De referir ainda que existe um conjunto de riscos de nível MODERADO, que se encontram relacionados com projeção/queda de objetos/partículas e esmagamento. Em todo o caso, a utilização de EPI's, como por exemplo o capacete de proteção, reduz o risco a níveis aceitáveis.

Refira-se ainda os riscos de nível TOLERÁVEL, relacionados com riscos de queda, colisão, cortes, entre outras lesões, que embora possuam uma avaliação média, a aplicação de medidas de controlo reduzem o risco residual a níveis baixos.

Por último, não posso deixar de referir o acompanhamento que tive ao longo deste projeto, por parte dos colaboradores da Recifemetal, que de certa forma foram determinantes para a conclusão do mesmo. Espero que este projeto, contribua positivamente para a empresa e que o mesmo seja encarado como forma de reduzir/eliminar os riscos a que os trabalhadores estão sujeitos.

BIBLIOGRAFIA

- Cabral, F., & Veiga, R. (2010). **Higiene, segurança, saúde e prevenção de acidentes de trabalho**. (vol. 1, 20^a. ed.). Lisboa: Verlag Dashöfer;
- Freitas, Luís Conceição (2011). **Manual de Segurança e Saúde do Trabalho**. 2.^a Edição. Lisboa: Edições Sílabo;
- Decreto-Lei n.º 182/2006 de 06 de Setembro - **Prescrições mínimas de segurança e de saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos (ruído)**;
- Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro - **Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho**;
- Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro – **Código do Trabalho**.

SITEGRAFIA

http://ec.europa.eu/transport/road_safety/users/professional-drivers/index_pt.htm (consultado a 5/2/2014)

https://osha.europa.eu/pt/sector/road_transport (consultado a 03/02/2014)

<https://osha.europa.eu/pt/publications/factsheets/18> (consultado a 5/2/2014)

<http://fesete.pt/portal/docs/pdf/manual.pdf> (consultado a 5/2/2014)

ANEXO I – Manual do Motorista (Instruções de Segurança)

ANEXO II – Manual de Acolhimento

Manual do Motorista

INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

AMBIGROUP



SENHOR MOTORISTA!

Você é o nosso cartão-de-visita.

O seu papel é determinante na impressão que os nossos clientes têm da qualidade do nosso serviço. Só com a sua colaboração conseguiremos manter os nossos clientes satisfeitos e com isso garantir, a longo prazo, o seu e o nosso trabalho.

Contribua com a sua simpatia, com um aspeto cuidado e com um comportamento adequado.

Nesta edição do Manual do Motorista resumimos para si todas as exigências essenciais de serviço dos nossos clientes, dividida nos seguintes módulos:

- MM - Regras gerais a cumprir no decorrer do seu trabalho*
- MM-AMB- Instruções ambientais*
- MM-SST- Instruções de segurança*

Leia o nosso Manual com atenção, traga-o permanentemente consigo na sua cabine de condução e siga as respetivas instruções.

Caso existam pontos neste Manual que não entenda entre, por favor, em contacto com o Responsável Logístico.

Agradecemos a sua dedicação!



1. ÍNDICE

1. ÍNDICE	3
2. SEGURANÇA.....	4
3. RISCOS SIGNIFICATIVOS.....	5
3.1. MEDIDAS DE PREVENÇÃO – GERAIS	5
3.1.1. Gerais	5
3.1.2. Ergonomia.....	5
3.1.3. Carga/Descarga.....	6
3.1.4. Movimentação Manual de Cargas	6
3.1.5. Fixação da carga	6
3.1.6. Transporte.....	7
3.1.7. Equipamentos de Veículos	7
3.2. MEDIDAS DE PREVENÇÃO – ESPECIFICAÇÕES	7
3.2.1. Galeras / Caixa Aberta	7
3.2.2. Carro Cortinas.....	8
3.2.3. Contentores Amovíveis.....	8
3.2.4. Carro Grua	9
3.2.5. Transporte de Automóveis / VFV's	9
3.2.6. Transporte de Resíduos perigosos	10
3.3. MEDIDAS DE EMERGÊNCIA	10
3.3.1. Acidentes de Viação	10
3.3.2. Desabamento de Estruturas/Soterramento	10
3.3.3. Explosão	11
3.3.4. Exposição a Partículas Contendo Amianto	11
3.3.5. Atuação em Caso de Fugas ou Derrames	11
3.3.6. Atuação em Caso de Incêndio.....	11
3.3.7. Intrusão	12
3.3.8. Inundação	12
4. MEIOS ENVOLVIDOS	13
4.4. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)	13
4.5. Equipamento de Proteção e Emergência	19
5. NOTAS FINAIS.....	21
6. ANOTAÇÕES PESSOAIS.....	22



2. SEGURANÇA

Senhor Motorista, Lembre-se:

A SUA FAMÍLIA ESPERA POR SI!!

A melhor maneira de tratar com qualquer acidente é evitando-o. Por isto tenha em atenção as indicações abaixo!

- Conduza de forma consciente: a pressa constitui uma das principais causas de acidentes
- Respeite as leis e regras de trânsito: eles foram feitos para facilitar a nossa vida como cidadãos e oferecer-nos uma maior segurança
- Esteja atento ao efetuar manobras prevenindo-se contra possíveis acidentes
- Respeite as indicações específicas de cada empresa (sentidos de circulação, limites de velocidade, zonas de espera, zonas de cargas e descargas)
- Esteja atento ao seu veículo e cumpra os requisitos de manutenção preventiva, reportando as anomalias assim que detetadas
- Aceda à carga/parte superior da viatura através dos acessos definidos e não salte da máquina para o solo
- Os acessos acima referidos devem ser antiderrapantes
- Quando em trânsito, utilize sistemas auxiliares para comunicação por telemóvel
- Não fume dentro do veículo
- Não ingira bebidas alcoólicas ou substâncias psicotrópicas antes e durante a condução
- Mantenha em bom estado de conservação todo o equipamento de proteção individual que lhe está afeto e comunique as falhas
- Mantenha o seu veículo limpo e com aspeto cuidado
- Utilize os EPI's disponibilizados de acordo com a atividade a realizar
- Cumpra com as Instruções presentes neste Manual



MANUAL DO MOTORISTA

MM-SST

Edição: 01

Data: 13/06/2014

3. RISCOS SIGNIFICATIVOS

São alguns os riscos a que se encontra sujeito durante a atividade de transporte de resíduos, carga e descarga e recolha de resíduos no cliente. Tenha em atenção aos mais significativos que podem advir de situações normais ou de emergência, que a seguir se encontram listados:

Riscos Significativos a que Estejam Sujeitos	
Situação de Operação de Rotina	<ul style="list-style-type: none">- Alergias- Lesões auditivas- Lesões músculo-esqueléticas- Lesões nas vias respiratórias- Projeção de objetos/partículas- Queda de objetos/materiais- Queda em altura
Situação de Emergência:	<ul style="list-style-type: none">- Acidentes de viação- Desabamento de estruturas/Soterramento- Explosão- Exposição a partículas contendo amianto- Fugas e derrames- Incêndio- Intrusão- Inundação

A seguir são apresentadas medidas de prevenção e de combate a emergências, por forma a controlar e combater as situações de riscos identificados.

3.1. MEDIDAS DE PREVENÇÃO – GERAIS

3.1.1. Gerais

- a) Se fuma utilize os cinzeiros e certifique-se que não ficam pontas acesas
- b) Respeite as áreas de proibição de fumar
- c) Não aproxime fontes de calor de materiais combustíveis ou inflamáveis
- d) Não obstrua, em algum momento, os caminhos e saídas de evacuação.
- e) Verifique regularmente o funcionamento dos equipamentos e o estado das instalações e comunique de imediato qualquer anomalia
- f) Não deixe objetos de valor na viatura à vista de terceiros
- g) Se vai operar em local coberto ou com estruturas ou outros objetos que limitem o espaço, verifique se a operação que pretende efetuar pode realizar-se em segurança
- h) Não manipule cargas em altura com operadores ou visitantes nas redondezas
- i) Afaste-se de locais com resíduos em queda
- j) Afaste-se de locais onde se realizem operações de movimentação de cargas em altura
- k) Proteja-se contra a radiação solar intensa, utilizando protetor solar e boné
- l) Cumpra com as regras de circulação em parque do local onde se encontra
- m) Cumpra com o Código da Estrada!

3.1.2. Ergonomia

- n) Nunca saltar do veículo para o solo a fim de evitar entorses ou fraturas
- o) Espreguiçar-se antes de sair do veículo e de proceder às operações de manipulação de carga
- p) Exercitar pulsos e pés (movimento de flexão, extensão e rotação) quando se encontrem parados nos sinais de trânsito/pausas
- q) Dirigir com os braços e pernas ligeiramente dobrados, para diminuir a probabilidade de lesões
- r) Apoiar bem o corpo no assento e no encosto do banco o mais próximo possível de um ângulo de 90 graus
- s) Ajustar o encosto de cabeça de acordo com a altura do ocupante, de preferência na altura dos olhos
- t) Manter os calcanhares apoiados no chão do veículo
- u) Evitar apoiar os pés nos pedais quando não os estiver a usar



MANUAL DO MOTORISTA

MM-SST

Edição: 01

Data: 13/06/2014

3.1.3. Carga/Descarga

- a) Se está a aceder a um local coberto verifique as dimensões de acesso para a passagem em segurança do seu veículo
- b) Antes de carregar o veículo, verifique se a plataforma de carga, a carroçaria e o equipamento de fixação e cobertura da carga se encontram em boas condições de funcionamento
- c) Cumpra sempre com os limites máximos de carga admissíveis pelo equipamento – não o sobrecarregue!
- d) Acondicione a carga de modo a que não possa mover-se, rolar, oscilar devido a vibrações, cair do veículo ou fazer com que este se volte
- e) Sempre que uma carga for carregada/descarregada ou redistribuída, inspecione a carga e verifique se existe excesso de carga e/ou se o peso da carga está mal distribuído antes de iniciar o transporte. Certifique-se de que a carga está bem distribuída, de modo a que o centro de gravidade da totalidade da carga assente o mais perto possível do eixo longitudinal e seja mantido o mais baixo possível: as mercadorias mais pesadas por baixo e as mais leves por cima
- f) Certifique-se de que os dispositivos de acondicionamento não danificam as mercadorias transportadas.
- g) Não abra qualquer embalagem contendo resíduos perigosos
- h) Sempre que descarregar uma viatura com contentor amovível (multibenne e/ou polibenne) ou basculante verifique se tem altura livre necessária para realizar esta operação em segurança
- i) Depois da descarga de um veículo que tenha recebido um carregamento de substâncias perigosas em embalagem, verifique se alguma destas deixou escapar uma parte do seu conteúdo. Se sim, limpar o veículo e encaminhar o resíduo resultante para destino final devidamente autorizado

3.1.4. Movimentação Manual de Cargas

- a) Sempre que possível opte por movimentar mecanicamente as cargas. Caso contrário siga as indicações aqui presentes:
- b) **Levantar:** Antes de levantar uma carga, planifique e prepare-se para a tarefa. Certifique-se de que:
 - a. Sabe para onde vai;
 - b. A área para onde se dirige está desimpedida de obstáculos;
 - c. Pode agarrar firmemente a carga;
 - d. As suas mãos, a carga e eventuais pegadas não estão escorregadias;
 - e. Se vai levantar a carga com outra pessoa, ambos sabem como proceder antes de começarem. Para levantar uma carga, os trabalhadores devem utilizar a seguinte técnica:
 - f. Colocar um pé de cada lado da carga e o corpo sobre a mesma (se tal não for possível, tentar colocar o corpo tão próximo quanto possível da carga);
 - g. Utilizar os músculos das pernas para se erguer;
 - h. Endireitar as costas;
 - i. Colocar a carga tão próxima quanto possível do seu corpo;
 - j. Levantar e transportar a carga com os braços esticados e virados para baixo.
- c) **Empurrar e puxar:** É importante que:
 - a. Empurre e puxe a carga com recurso ao peso do próprio corpo; Incline-se para a frente quando empurra e incline-se para trás quando puxa
 - b. Esteja firmemente apoiado no solo para se poder inclinar para a frente ou para trás;
 - c. Evite torcer e dobrar as costas;
 - d. Os dispositivos de movimentação disponham de pegadas/alças, de modo a que possa utilizar as mãos para exercer força; a altura das pegadas deve situar-se entre os ombros e a cintura, de modo a que possa empurrar/puxar numa posição boa e neutra.
 - e. Os dispositivos de movimentação se encontrem em boas condições de manutenção, de modo a que as rodas tenham a dimensão adequada e deslizem suavemente;
 - f. Os pavimentos sejam duros e lisos e estejam limpos

3.1.5. Fixação da carga

- a) Determine o(s) sistema(s) de acondicionamento que melhor se adapte(m) às características da carga (travamento ou bloqueio, amarração direta, amarração de topo ou uma combinação destas).
- b) Utilize equipamento que facilite o acondicionamento da carga, por exemplo, materiais de atrito, divisórias de carga, correias ou cintas, cantoneiras, etc.
- c) Verifique se as recomendações do fabricante relativas ao veículo e ao material de travamento são observadas.



MANUAL DO MOTORISTA

MM-SST

Edição: 01

Data: 13/06/2014

- d) Verifique se o equipamento de fixação da carga é proporcional às condições da viagem. As travagens de emergência, as viragens bruscas para evitar obstáculos, as estradas em más condições ou as condições meteorológicas adversas são situações que devem ser consideradas como circunstâncias normais que podem ocorrer durante os percursos. O equipamento de fixação deve ser capaz de suportar estas condições.
- e) Tenha atenção aos pontos de apoio e de engate aquando da amarração de cargas

3.1.6. Transporte

- a) Conduza suavemente, ou seja, adapte a velocidade às circunstâncias de modo a evitar alterações bruscas de direção e travagens de emergência.
- b) Sempre que possível, verifique periodicamente o acondicionamento da carga durante o percurso. A primeira inspeção deve ser feita, de preferência, depois de percorridos alguns quilómetros, num local de paragem seguro. Além disso, o acondicionamento da carga deve ser inspecionado após uma travagem de emergência ou qualquer outra situação anormal que ocorra durante o percurso.
- c) Não fume durante o manuseamento, na proximidade ou no interior dos veículos ou contentores;
- d) Não utilize no interior do veículo aparelhos de iluminação que possam produzir chama ou faíscas;
- e) Arrume e escore convenientemente as embalagens no interior do veículo ou contentor, não utilizando para isso materiais inflamáveis

3.1.7. Equipamentos de Veículos

- a) Os acessórios ou equipamentos, permanentes ou temporários, transportados pelo veículo, são também considerados carga e, como tal, o seu acondicionamento é da responsabilidade do motorista.
- b) Os pés de fixação, as gruas, os taipais traseiros, etc., devem ser estivados e travados em conformidade com as instruções do fabricante antes do veículo circular. Um veículo no qual uma tal peça ou equipamento não possam ser travados não deve ser utilizado até que sejam efetuadas as reparações necessárias para corrigir a falha. As correntes soltas dos veículos pequenos sem carga devem igualmente ser fixadas, de modo a não constituírem perigo para os outros utentes das vias.
- c) Os veículos não devem nunca ser conduzidos, por muito curta que seja a distância, com equipamentos distendidos ou numa posição não travada.
- d) Os equipamentos soltos, tais como cintas, cabos, coberturas, etc., devem igualmente ser transportados de modo a não constituírem perigo para os outros utentes das vias.

3.2. MEDIDAS DE PREVENÇÃO – ESPECIFICAÇÕES

3.2.1. Galeras / Caixa Aberta

- a) O compartimento da carga deve ser mantido em boas condições para minimizar o risco de fuga.
- b) Deve ser prestada especial atenção à existência de danos ou deformações nos taipais laterais e traseiros, que pode levar facilmente à perda de parte da carga através de pequenas folgas.
- c) Todos os taipais traseiros e laterais devem ficar instalados corretamente, de modo a evitar o derramamento de areias, cascalho ou outras cargas soltas transportadas.
- d) Todos os pontos de fixação da carroçaria ao chassis, bem como os acessórios da carroçaria, tais como gonzos e placas de fixação, mecanismos de fecho dos taipais traseiros, tensores dos taipais laterais, etc., devem estar em boas condições de funcionamento.
- e) As partes laterais da carroçaria devem ser suficientemente altas, não só para conter completamente a carga quando é carregada, como também para reduzir o risco de queda ou de descarga sobre o bordo de pequenas partes da carga que possam ter-se movido durante a viagem.
- f) O compartimento da carga deve ser coberto se existir risco de queda ou de deslocamento para o exterior de parte da carga. O tipo de cobertura utilizada depende da natureza da carga transportada.
- g) Materiais como areia seca, cinza e limalha de ferro são particularmente suscetíveis ao vento e devem ser cobertos adequadamente.
- h) A cobertura com uma rede pode, por vezes, reter adequadamente cargas constituídas por peças grandes, tais como sucata metálica e resíduos de construção.
- i) Se for utilizada uma rede, o tamanho da malha deve ser inferior à peça mais pequena transportada e a rede deve ser resistência suficiente para impedir a fuga de qualquer peça transportada.

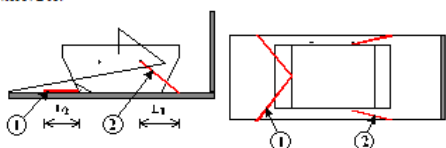
3.2.2. Carro Cortinas

- a) As cargas devem ser acondicionadas tal como se fossem transportadas num veículo de caixa aberta;
- b) Não se aconselha a utilização de uma cortina para fins de retenção da carga.
- c) Se a carga não ocupar os espaços entre os painéis traseiros e laterais e não for fixada de outro modo, as folgas devem ser preenchidas com material de enchimento a fim de criar forças compressivas que proporcionem uma imobilização satisfatória da carga: paletes de carga, almofadas de ar, travessas de travamento ou travessas diagonais e transversais
- d) As mercadorias pesadas, em particular, devem ser colocadas o mais baixo e o mais perto possível do centro da plataforma do veículo.
- e) As cargas com embalagens mais frágeis podem ser normalmente colocadas nas camadas superiores sem criar problemas de distribuição de peso. Se tal não for possível, a carga deve ser separada em diferentes secções de carga.
- f) Os espaços vazios que possam resultar das diferenças de tamanho e de forma das unidades de carga devem ser preenchidos a fim de proporcionar sustentação e estabilidade suficientes à carga.
- g) As mercadorias em paletes devem ser acondicionadas cuidadosamente na palete
- h) As cargas deverão estar amarradas ou retiradas, por exemplo, por cintas, correntes ou cabos de aço que amarram a carga ou mantêm a carga em contacto com a plataforma ou qualquer outro dispositivo de travamento. As amarrações devem ser feitas de modo a ficarem exclusivamente em contacto com a carga a fixar e/ou com os pontos de fixação. Não devem ser efetuadas por cima de elementos flexíveis, portas laterais, etc.

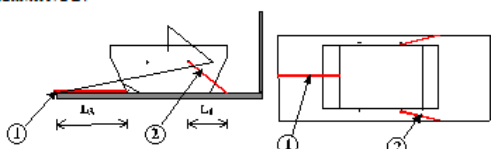
3.2.3. Contentores Amovíveis

- a) Se a carga estiver equipada com olhais de amarração compatíveis com a resistência da amarração, é possível amarrar diretamente entre os olhais de amarração e os pontos de amarração do veículo.

ALTERNATIVE A:

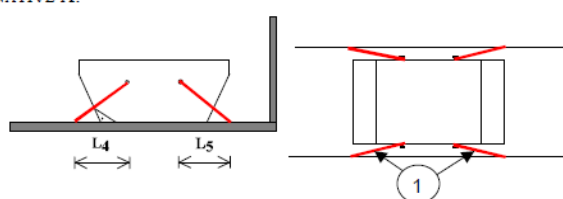


ALTERNATIVE B:

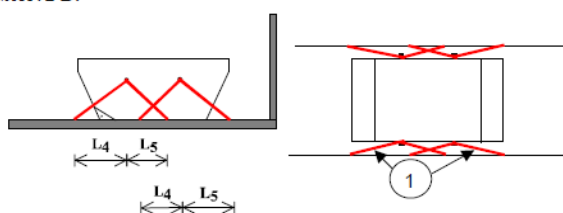


Contentor amovível sobre uma plataforma plana com braço de suspensão

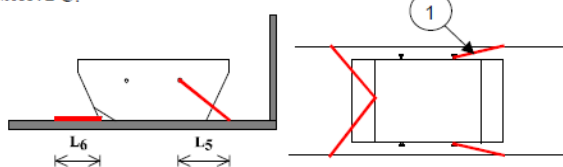
ALTERNATIVE A:



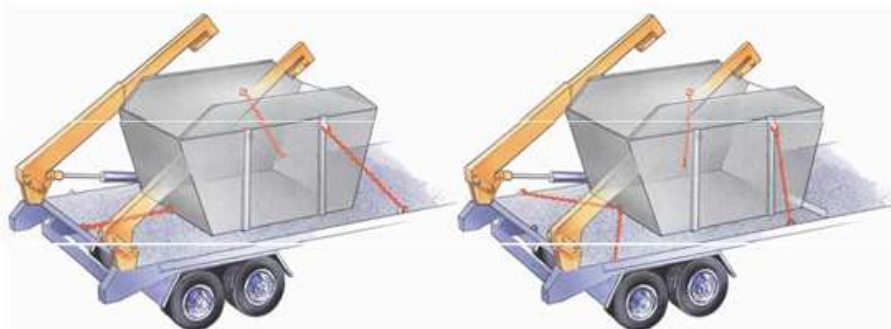
ALTERNATIVE B:



ALTERNATIVE C:



Exemplo de contentor amovível sobre uma plataforma plana sem braços de suspensão



- b) A carga deverá ser coberta com rede ou toldo de amarração se existir risco de queda do conteúdo do contentor ou deslocamento do mesmo a partir do topo do compartimento de carga por ação de turbulência do ar.
- c) As redes mais leves podem ser utilizadas para cobrir veículos abertos e pequenos contentores quando o tipo de carga não requer um toldo.
- d) O tamanho da malha da rede deve ser inferior ao da mais pequena parte da carga.
- e) Pode ser utilizado um toldo com dispositivos de amarração em vez de uma rede.
- f) Os contentores amovíveis, quando carregados no veículo de transporte, devem ser devidamente acondicionados a fim de impedir o seu deslocamento quando são sujeitos às forças encontradas durante a circulação do veículo.
- g) Os braços de suspensão devem estar na posição de viagem correta e as correntes de carga devem ser estivadas adequadamente antes de o veículo circular.
- h) Os contentores amovíveis podem, em alternativa, ser transportados em veículos, desde que acondicionados em segurança com correntes ou cintas de fibra sintética adequadas.
- i) É necessário verificar sempre se as portas estão fechadas e os mecanismos de fecho estão a funcionar corretamente.

3.2.4.**Carro Grua**

- a) O manobrador deve manter a cabine e os acessos limpos de lama, óleos, massa lubrificante ou outros materiais que possam tornar o piso escorregadio.
- b) Subir/descer virado para a máquina pelos acessos definidos e não saltar da máquina para o solo.
- c) Os acessos à grua devem ser antiderrapantes.
- d) Guardar uma distância de segurança igual à distância máxima do braço do equipamento, à volta da máquina.
- e) Não utilizar o telemóvel enquanto opera com o equipamento.
- f) Certificar-se de que todas as pessoas estão afastadas da carga suspensa.
- g) Iniciar a movimentação só depois de verificar que a carga está bem amarrada.
- h) Não movimentar a máquina, com cargas suspensas.
- i) Os levantamentos de cargas pesadas devem ser evitados em dias de chuva e/ou ventos fortes.
- j) Ninguém deve subir na carga em levantamento, permanecer ou transitar sob a mesma.
- k) Não passe com cargas por cima de pessoas
- l) Não brinque com o equipamento
- m) Não deixar uma carga suspensa sem a sua devida atenção

3.2.5.**Transporte de Automóveis / VFV's**

- a) Os veículos e reboques apenas devem ser transportados em veículos adequados para o efeito.
- b) Estes veículos devem possuir pontos de amarração adequados em termos de número, posição e resistência.
- c) O veículo ou reboque deve ser transportado com o travão de estacionamento acionado;
- d) A direção deve estar travada e, preferencialmente, com as rodas bloqueadas;
- e) Se aplicável, a transmissão deve estar engrenada na velocidade mais baixa possível;
- f) Se possível, os calços devem estar solidamente fixados à plataforma do veículo de transporte.
- g) É proibido proceder a alterações da forma física dos VFV durante a sua carga, transporte e/ou descarga, designadamente:
 - Por utilização de pinças metálicas para as operações de carga e descarga, devendo ser alternativamente utilizados empilhadores, cintas ou guinchos, ou outros métodos equivalentes;



MANUAL DO MOTORISTA

MM-SST

Edição: 01

Data: 13/06/2014

- h) • Por sobreposição direta dos VFV nas galeras, devendo ser alternativamente utilizado um sistema de separação entre camadas.
- i) O transporte de VFV deve ser preferencialmente efetuado com recurso a veículos pronto-socorro ou porta-carros.

3.2.6. Transporte de Resíduos perigosos

- a) Os resíduos perigosos devem ser convenientemente estivados no veículo ou no contentor e ficar seguros por meios apropriados, de modo a evitar qualquer deslocamento significativo desses elementos, uns em relação aos outros e em relação às paredes do veículo ou do contentor.
- b) A carga pode ser protegida por meio, por exemplo, de cintas fixadas nas paredes laterais, de travessas corrediças e de suportes reguláveis, sacos insufláveis e de dispositivos de ferrolho anti deslizantes. A carga está também suficientemente protegida, se todo o espaço de carregamento estiver, em cada camada, completamente preenchido por volumes.
- c) Cumprir com as demais especificações associadas à formação em ADR

3.3. MEDIDAS DE EMERGÊNCIA

Estas instruções são destinadas aos motoristas para as possíveis situações de emergência identificadas na realização das atividades de carga, descarga e transporte rodoviário de resíduos.

Situação de Emergência:

- Acidentes de viação
- Desabamento de estruturas/Soterramento
- Explosão
- Exposição a partículas contendo amianto
- Fugas e derrames
- Incêndio
- Intrusão
- Inundação

Riscos Intrínsecos Significativos

- Alergias
- Lesões auditivas
- Lesões músculo-esqueléticas
- Lesões nas vias respiratórias
- Projeção de objetos/partículas
- Queda de objetos/materiais
- Queda em altura

3.3.1. Acidentes de Viação

Ver ponto 11 do Manual do Motorista-MM

3.3.2. Desabamento de Estruturas/Soterramento

- a) Desligue o motor
- b) Avalie se está ferido e em condições de abandonar o local da derrocada
- c) Tente abandonar o local da derrocada em segurança
- d) Caso não se consiga mover ligue de imediato para os Bombeiros ou para a autoridade policial com a indicação do acidente
- e) Contacte o Responsável Logístico da empresa
- f) Caso exista risco de incêndio ou derrame de óleo ou gasolina, ligue de imediato para os Bombeiros ou para a autoridade policial com a indicação de que é necessário chamar os Bombeiros ao local



MANUAL DO MOTORISTA

MM-SST

Edição: 01

Data: 13/06/2014

3.3.3. Explosão

- a) Proteja-se durante a explosão mantendo-se agachado, com a cabeça entre o braços e, se possível, abrigado por detrás de uma estrutura sólida, após a explosão, aguarde uns segundos pois poderá ocorrer projeção de materiais ou desabamento de estruturas;
- b) Caso não tenha conhecimentos técnicos adequados para atuar, afaste-se do local em segurança e aguarde a chegada de elementos da Equipa de Emergência. Siga as suas instruções

3.3.4. Exposição a Partículas Contendo Amianto

Em caso de danificação da embalagem de acondicionamento de resíduos contendo amianto, tente controlar a situação, **SEM CORRER RISCOS**:

- a) Não se aproxime do material sem estar devidamente equipado com o equipamento de proteção individual adequado: fato descartável, máscara FFP3, botas de biqueira de aço e luvas de proteção química;
- b) Tenha especial atenção no caso do material contendo amianto apresentar-se degradado, com quebras ou fraturas;
- c) Afaste possíveis fontes de ignição;
- d) Pulverize com água o material exposto;
- e) Caso seja possível, acondicione e filme devidamente o material.

3.3.5. Atuação em Caso de Fugas ou Derrames

Em caso de fuga ou derrame de produtos químicos tente controlar a situação, **SEM CORRER RISCOS**:

- a) Afaste possíveis fontes de ignição;
- b) Evite qualquer contato com o produto derramado; utilize equipamento de proteção individual (luvas e óculos, caso se justifique);
- c) Tente delimitar e conter o produto derramado. Utilize o material absorvente para contenção disponível nos locais de risco. Não utilize materiais combustíveis (serradura, papel, etc) para absorver o produto derramado;
- d) No caso de se tratar de um produto corrosivo, lave imediatamente as zonas afetadas com água e recolha a mesma com absorventes adequados;
- e) Os materiais usados na ação de limpeza deve ser colocados em recipientes apropriados e posteriormente encaminhados de acordo com os procedimentos internos;
- f) Evite o escoamento do produto derramado para os esgotos;
- g) Caso não tenha conhecimento técnicos adequados afaste-se do local em segurança e aguarde a chegada de elementos dos Meios Externos de Emergência. Siga as suas instruções.

3.3.6. Atuação em Caso de Incêndio

- a) Dê o alerta através dos telefones S.O.S ou diretamente para o 112;
- b) Localize um colega e peça-lhe que o acompanhe. Sempre que possível, um incendio deve ser combatido por duas pessoas;
- c) Caso o fogo não tenha atingido a carga, tente extinguir o incêndio com os extintores portáteis ou com outros meios de primeira intervenção disponíveis no local, sem correr riscos;
- d) **NUNCA** utilize extintores de água ou outros agentes extintores à base de água (por exemplo espumas) em equipamentos de natureza elétrica;
- e) Se ficar sem meios para combater o incendio, ou estes não funcionem, tente retirar os materiais combustíveis das proximidades do foco de incendio;
- f) Quando um elemento da Equipa de Emergência chegar ao local este assumirá controlo da situação. Siga as suas instruções.
- g) Os resíduos resultantes do combate ao incêndio devem ser colocados em recipientes apropriados e posteriormente encaminhados de acordo com os procedimentos internos.



MANUAL DO MOTORISTA

MM-SST

Edição: 01

Data: 13/06/2014

3.3.7. Intrusão

- a) Avalie a situação e, informe um responsável ou contacte um vigilante
- b) Solicitar a presença de agentes da autoridade
- c) Aguarde por instruções

3.3.8. Inundação
























- a) Informe o responsável ou contacte um vigilante
- b) Tente conter a água de modo a que esta não alastre
- c) Cumpra as instruções que lhe forem dadas
- d) Caso não tenha conhecimentos técnicos adequados para atuar, afaste-se do local em segurança e aguarde a chegada um elemento da Equipa de Emergência
- e) Siga as suas instruções

4. MEIOS ENVOLVIDOS

4.4. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)


















É importante a utilização de EPI's, por forma a protegê-lo de riscos, no decurso das várias atividades que realiza e que a seguir se apresentam nas tabelas abaixo:

Atividade: Transporte Rodoviário de Resíduos Perigosos e Não Perigosos

Partes do Corpo		EPI			Riscos			
		Nome	Pic	Especificação Mínima	Físicos	Químicos Fugas e Derrames	Biológicos Contaminação com agentes biológicos	Problemas Cancerígenos
Cabeça	Crânio	Capacete			-	-	-	-
	Ouvidos	Tampões auditivos			-	-	-	-
		Abafadores			-	-	-	-
	Olhos	Óculos			-	-	-	-
	Vias Respiratórias	Máscara de partículas		Cat III FFP2	-	○	●	-
				Cat III FFP3 (RCDA)	-	-	-	○
Rosto	Viseira			-	-	-	-	
Membros Superiores	Mão	Luvas de proteção mecânica			-	-	●	-
		Luvas de proteção química		Cat III 3121 + AKL + Clas 3	-	○	-	○
		Luvas de proteção térmica			-	-	-	-
Braço	Manguitos			-	-	-	-	
Membros Inferiores	Pé	Botas de segurança		S3	-	○	-	-
		Bota de soldador			-	-	-	-
Perna	Polainitas			-	-	-	-	
Diversos	Corpo Inteiro	Fato impermeável			-	-	-	-
		Fato descartável		Cat III Tipo 5 e 6	-	○	-	○
		Arnês			-	-	-	-
	Tronco/ Abdómen	Cinta proteção lombar			-	-	-	-
		Avental soldar			-	-	-	-
	Vestuário Proteção	Calças		Cat I	-	●	-	-
		Blusão		Cat I	-	●	-	-
		T-shirt		Cat I	-	●	-	-
Boné		-	Cat I	-	○	-	-	
	Colete refletor		x=2	-	●	-	-	



















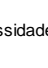





Pic: Pictograma
 ● Uso obrigatório
 ○ Uso em caso de necessidade

Atividade: Transporte Rodoviário de Máquinas e Equipamentos

Partes do Corpo		EPI			Riscos		
		Nome	Pic	Especificação Mínima	Físicos	Químicos	Biológicos
Cabeça	Crânio	Capacete			-	-	-
	Ouvidos	Tampões auditivos			-	-	-
		Abafadores			-	-	-
	Olhos	Óculos			-	-	-
	Vias Respiratórias	Máscara de partículas			-	-	-
		Máscara combinada			-	-	-
	Rosto	Viseira			-	-	-
Membros Superiores	Mão	Luvas de proteção mecânica			-	-	-
		Luvas de proteção química			-	-	-
		Luvas de proteção térmica			-	-	-
	Braço	Manguitos			-	-	-
Membros Inferiores	Pé	Botas de segurança			-	-	-
		Bota de soldador			-	-	-
	Perna	Polainitos			-	-	-
Diversos	Corpo Inteiro	Fato impermeável			-	-	-
		Fato descartável			-	-	-
		Arnês			-	-	-
	Tronco/ Abdómen	Cinta proteção lombar			-	-	-
		Avental soldar			-	-	-
	Vestuário Proteção	Calças			-	-	-
		Blusão			-	-	-
		T-shirt			-	-	-
Boné		-		-	-	-	
Colete refletor				-	-	-	























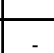
Pic: Pictograma
 ● Uso obrigatório
 ○ Uso em caso de necessidade

Atividade: Carga - Descarga - Manipulação de Resíduos

Partes do Corpo	EPI			Riscos										Químicos		Biológicos			
	Nome	Pic	Especificação Mínima	Físicos										Queimadura	Contaminação química	Contaminação com agentes biológicos	Problemas Cancerígenos		
				Alergias	Cortes	Gripe/ Constipação	Infeções	Lesões auditivas	Lesões músculo-esqueléticas	Lesões oculares	Lesões na pele	Lesões vias respiratórias	Projeção objetos/partículas						
Cabeça	Crânio	Capacete	 Cat II -30 °C; 440 Vac; LD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	○	-	-	-	-	
	Ouvidos	Tampões auditivos	 SNR ≥ 5 dB (Ver banda de oitavas)	-	-	-	-	○	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Abafadores	 -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Olhos	Óculos	 Classe optica: 1 Resistência mecânica: F	○	-	-	○	-	-	○	-	-	○	○	○	○	-	-	
	Vias Respiratórias	Máscara de partículas	 Cat III FFP2 Cat III FFP3 (RCDA)	○	-	-	○	-	-	-	-	-	○	○	-	-	●	-	
		Máscara combinada	 Cat III FFA1P2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	○	-	○	○	-	○	
	Rosto	Viseira	 -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Membros Superiores	Mão	Luvras de proteção mecânica	 Cat II 4211	●	●	-	●	-	-	-	●	-	●	-	-	●	-		
		Luvras de proteção química	 Cat III 3121 + AKL + Clas 3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	○	○	-	-		
		Luvras de proteção térmica	 -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Braço	Manguitos	 -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Membros Inferiores	Pé	Botas de segurança	 S3	-	●	-	-	-	-	-	●	-	●	●	-	-	-	-	
		Bota de soldador	 -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Perna	Polainitas	 -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Diversos	Corpo Inteiro	Fato impermeável	 Cat I	-	-	○	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Fato descartável	 Cat III Tipo 5 e 6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	○	○	-	-	○	
		Arnês	 -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tronco/ Abdômen	Cinta proteção lombar	 Cat I	-	-	-	-	-	○	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Avental soldar	 -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vestuário Proteção	Calças	 Cat I	-	-	●	-	-	-	-	●	-	●	-	-	-	-	-	-
		Blusão	 Cat I	-	-	●	-	-	-	-	●	-	●	-	-	-	-	-	-
		T-shirt	 Cat I	-	-	●	-	-	-	-	●	-	●	-	-	-	-	-	-
Boné		 -	-	-	○	-	-	-	-	-	○	-	○	-	-	-	-	-	
Colete refletor		 -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
























Pic: Pictograma
 ● Uso obrigatório
 ○ Uso em caso de necessidade

Atividade: Carga - Descarga - Manipulação de Máquinas e Equipamentos

Partes do Corpo	EPI			Riscos							Químicos	Biológicos	
	Nome	Pic	Especificação Mínima	Físicos									
				Cortes	Gripe/ Constipação	Lesões auditivas	Lesões músculo-esqueléticas	Lesões oculares	Lesões na pele				
Cabeça	Crânio	Capacete		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Ouvidos	Tampões auditivos		SNR ≥ 5 dB (Ver banda de oitavas)	-	-	○	-	-	-	-	-	
		Abafadores			-	-	-	-	-	-	-	-	
	Olhos	Óculos		Classe optica: 1 Resistência mecânica: F	-	-	-	-	○	-	-	-	
	Vias Respiratórias	Máscara de partículas			-	-	-	-	-	-	-	-	
		Máscara combinada			-	-	-	-	-	-	-	-	
Rosto	Viseira			-	-	-	-	-	-	-	-		
Membros Superiores	Mão	Luvas de proteção mecânica		Cat II 4211	●	-	-	-	-	●	-	-	
		Luvas de proteção química			-	-	-	-	-	-	-	-	
		Luvas de proteção térmica			-	-	-	-	-	-	-	-	
Braço	Manguitos			-	-	-	-	-	-	-	-		
Membros Inferiores	Pé	Botas de segurança		S3	●	-	-	-	-	●	-	-	
		Bota de soldador			-	-	-	-	-	-	-	-	
	Perna	Polainitas			-	-	-	-	-	-	-	-	
Diversos	Corpo Inteiro	Fato impermeável		Cat I	-	○	-	-	-	-	-	-	
		Fato descartável			-	-	-	-	-	-	-	-	
		Arnês			-	-	-	-	-	-	-	-	
	Tronco/ Abdómen	Cinta proteção lombar		Cat I	-	-	-	○	-	-	-	-	
		Avental soldar			-	-	-	-	-	-	-	-	
	Vestuário Proteção	Calças		Cat I	-	●	-	-	-	-	●	-	-
		Blusão		Cat I	-	●	-	-	-	-	●	-	-
T-shirt			Cat I	-	●	-	-	-	-	●	-	-	
Boné		-	Cat I	-	○	-	-	-	-	○	-	-	
Colete refletor				-	-	-	-	-	-	-	-	-	
























Pic: Pictograma
 ● Uso obrigatório
 ○ Uso em caso de necessidade

Atividade: Manutenção de Equipamentos

Partes do Corpo	EPI			Riscos													
	Nome	Pic	Especificação Mínima	Físicos								Químicos		Biológicos			
				Alergias	Cortes	Gripe/ Constipação	Lesões oculares	Lesões na pele	Lesões vias respiratórias	Mutilação	Projeção objetos/partículas	Propensão para acidentes	Queimadura		Contaminação química		
Cabeça	Crânio	Capacete	 Cat II -30 °C; 440 Vac; LD	-	-	-	-	-	-	-	○	○	○	-	-	-	
	Ouvidos	Tampões auditivos	 SNR ≥ 5 dB (Ver banda de oitavas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	○	-	-	-
		Abafadores	 -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Olhos	Óculos	 Classe optica: 1 Resistência mecânica: F	-	-	-	●	-	-	-	-	●	●	●	-	-	-
	Vias Respiratórias	Máscara de partículas	 Cat III FFP2	○	-	-	-	-	-	○	-	○	○	○	○	○	-
		Máscara combinada	 Cat III FFA1P2	○	-	-	-	-	-	○	-	-	-	-	○	○	-
Rosto	Viseira	 -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Membros Superiores	Mão	Luvas de proteção mecânica	 Cat II 4211	●	●	-	-	●	-	●	●	●	-	-	-	-	
		Luvas de proteção química	 Cat III 3121 + AKL + Clas 3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	○	○	○	-	
		Luvas de proteção térmica	 -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Braço	Manguitos	 -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Membros Inferiores	Pé	Botas de segurança	 S3	-	●	-	-	●	-	●	●	●	●	-	-	-	
		Bota de soldador	 -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Perna	Polainitas	 -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diversos	Corpo Inteiro	Fato impermeável	 Cat I	-	-	○	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Fato descartável	 Cat III Tipo 5 e 6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	○	○	○	-	
		Arnês	 -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	○	-	-	-	-
	Tronco/ Abdómen	Cinta proteção lombar	 -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Avental soldar	 -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vestuário Proteção	Calças	 Cat I	-	-	●	-	●	-	-	●	●	-	-	-	-	-
		Blusão	 Cat I	-	-	●	-	●	-	-	●	●	-	-	-	-	-
		T-shirt	 Cat I	-	-	●	-	●	-	-	●	●	-	-	-	-	-
Boné		-	Cat I	-	-	○	-	○	-	-	○	○	-	-	-	-	
Colete refletor		 x=2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	●	-	-	-	-	

Pic: Pictograma
 ● Uso obrigatório
 ○ Uso em caso de necessidade

Atividade: Recolha de Resíduos

Partes do Corpo	EPI			Riscos															
	Nome	Pic	Especificação Mínima	Físicos										Químicos		Biológicos			
				Alergias	Cortes	Gripe/ Constipação	Infeções	Lesões auditivas	Lesões músculo-esqueléticas	Lesões oculares	Lesões na pele	Lesões vias respiratórias	Projeção objetos/partículas	Propensão para acidentes	Queimadura	Contaminação química	Contaminação com agentes biológicos	Problemas Cancerígenos	
Cabeça	Crânio	Capacete	 Cat II -30 °C; 440 Vac; LD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	○	○	-	-	-	-
	Ouvidos	Tampões auditivos	 SNR ≥ 5 dB (Ver banda de oitavas)	-	-	-	-	○	-	-	-	-	-	-	○	-	-	-	-
		Abafadores			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Olhos	Óculos	 Classe optica: 1 Resistência mecânica: F	-	-	-	-	-	-	○	-	-	○	○	○	-	-	-	
	Vias Respiratórias	Máscara de partículas	 Cat III FFP2	○	-	-	○	-	-	-	-	-	○	○	○	-	-	●	-
		Máscara combinada	 Cat III FFP3 (RCDA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	○
Rosto	Viseira			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Membros Superiores	Mão	Luvas de proteção mecânica	 Cat II 4211	●	●	-	●	-	-	-	●	-	-	●	-	-	●	-	
		Luvas de proteção química	 Cat III 3121 + AKL + Clas 3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	○	○	○	-	-	
		Luvas de proteção térmica			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Braço	Manguitos			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Membros Inferiores	Pé	Botas de segurança	 S3	-	●	-	-	-	-	-	●	-	●	●	●	-	-	-	
		Bota de soldador			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Perna	Polainitas			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Diversos	Corpo Inteiro	Fato impermeável	 Cat I	-	-	○	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Fato descartável	 Cat III Tipo 5 e 6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	○	○	○	-	○	
		Arnês			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tronco/ Abdómen	Cinta proteção lombar			-	-	-	-	-	○	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Avental soldar			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vestuário Proteção	Calças		Cat I	-	-	●	-	-	-	-	●	-	●	●	-	-	-	-
		Blusão		Cat I	-	-	●	-	-	-	-	●	-	●	●	-	-	-	-
		T-shirt		Cat I	-	-	●	-	-	-	-	●	-	●	●	-	-	-	-
Boné		-	Cat I	-	-	○	-	-	-	-	○	-	○	○	-	-	-	-	
Colete refletor			x=2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	●	-	-	-	-	

Pic: Pictograma
 ● Uso obrigatório
 ○ Uso em caso de necessidade

4.5. Equipamento de Proteção e Emergência

Para o combate de algumas das situações de emergência todas as viaturas devem dispor de :

Equipamento de Proteção e Emergência

Extintor pó químico ABC– para qualquer tipo de fogo A, B, C e elétricos.



Fogos classe A- fogos de superfície e profundidade, que geralmente dão origem a brasas. Como exemplo de materiais temos a madeira, o papel, o tecido, o carvão, o lixo, a palha, entre outros.

Fogos classe B - fogos de superfície de líquidos combustíveis e sólidos liquidificáveis. Como exemplo de materiais temos o petróleo, a gasolina, os óleos, o álcool, os vernizes, as ceras, os plásticos, o alcatrão, a parafina, entre outros.

Fogos classe C- são fogos em garrafas de gás doméstico ou industrial. Como exemplo de materiais temos o propano, o butano, o acetileno, o hidrogénio, o hexano, entre outros.

No caso de transportar Resíduos Industriais Perigosos (RIP) terá de ter anda consigo os seguintes equipamentos:

Equipamento de Proteção e Emergência

Extintor pó químico ABC– Dois extintores no mínimo localizados na cabine e outro na carga, com capacidade mínima que depende do Peso Bruto (PB) do veículo:



- PB até 3,5 ton: 2 kg (motor ou cabina) + 2 kg (na carga)
- PB de 3,5 ton até 7,5 ton: 2 kg (motor ou cabina) + 6 kg (na carga)
- PB acima de 7,5 ton: 2 kg (motor ou cabina) + 10 kg (na carga, sendo que, se existirem dois extintores para perfazerem esta capacidade mínima, um deles deve ter pelo menos 6 kg)



Sinais de aviso portáteis– Dois sinais no mínimo.
Cones ou triângulos refletivos ou luzes de cor laranja intermitentes



Calço para rodas– mínimo de 1 unidade



Líquido de lavagem de olhos– Exceto no transporte de matérias e objetos explosivos ou de gases



Colete ou fato fluorescente– uma unidade por cada membro da tripulação



Lanterna de bolso– uma unidade por cada membro da tripulação



Luvas de proteção química e proteção para os olhos– uma unidade por cada membro da tripulação



MANUAL DO MOTORISTA

MM-SST

Edição: 01

Data: 13/06/2014



Máscara de proteção antigás– uma unidade por cada membro da tripulação, para transporte de mercadorias com as etiquetas 2.3 ou 6.1



Pá ou recipiente coletor, e proteção de grelhas de esgoto– apenas para transporte de matérias sólidas e líquidas perigosas com as etiquetas 3, 4.1, 4.3, 8 ou 9



5. NOTAS FINAIS

O Ambigroup acredita em primeiro lugar nos seus colaboradores. Assim, para que seja mantida uma atmosfera de respeito e dignidade entre todos, é necessário o conhecimento e o cumprimento das regras.

Essas regras acrescentam clareza e sistematização às nossas práticas internas, com vista a contribuir para um serviço ao cliente cada vez com mais profissionalismo.

Informe-se sempre sobre os assuntos que interessam ao seu trabalho. Participe também nas reuniões e formações que digam respeito às suas tarefas. A nossa finalidade é fornecer-lhe todos os meios para que possa desempenhar a sua função com o máximo de qualidade e segurança.

BOM TRABALHO!



MANUAL DO MOTORISTA

MM-SST

Edição: 01

Data: 13/06/2014

6. ANOTAÇÕES PESSOAIS

Nome:	
Endereço:	
Telefones de contato	
Pessoas de contato (Emergências):	
Grupo Sanguíneo:	
Informações Médicas (doenças que sofre, medicamentos que tome, alergias, etc)	

Manual de

Acolhimento

Ed. 00
Fevereiro
2013



“Juntarmo-nos é o princípio
Mantermo-nos unidos é progredir
Trabalharmos em equipa é o sucesso.”

Henry Ford
Fundador da Ford Motor Company

Bemvindo(a)

É com grande satisfação que o/a recebemos nesta empresa e no seio deste grupo empresarial.

Acolher um novo colaborador é, fundamentalmente, criar-lhe as melhores condições de integração para que, o mais rapidamente possível, este se identifique com a nossa cultura organizacional e se sinta como membro ativo da mesma.

Este documento foi concebido a pensar em si, com o objetivo de lhe fornecer um conjunto de informações úteis e de lhe transmitir sucintamente os nossos valores, aspirações e motivações, a forma como trabalhamos e nos organizamos e as normas que nos regem e pelas quais pautamos a nossa conduta e desempenho.

Acreditamos que esta é uma primeira ferramenta de trabalho que contribuirá para que se sinta, desde o primeiro momento, como mais um membro da nossa equipa.

Deste modo, damos-lhe as boas vindas e desejamos-lhe os maiores sucessos no AMBIGROUP.

A Administração

Índice

QUEM SOMOS	5	Registo de Assiduidade	15
Historial	5	Contrato de Trabalho	16
Missão e Valores	6	Faltas	17
		Férias	18
O QUE FAZEMOS E COMO NOS ORGANIZAMOS	7	Formação	18
O Ambigroup	7	Acidentes de Trabalho	19
Organograma	8		
ONDE ESTAMOS	9	AO SERVIÇO DO AMBIGROUP	20
OS NOSSOS COLABORADORES	10	Uso de viaturas da empresa	20
O que esperamos dos nossos Colaboradores	10	Regime de Viagens, Ajudas de Custo ou Outras Despesas	21
Regras de Conduta	11	Responsabilidade sobre Materiais e Equipamentos	21
		Aquisição de Bens ou Serviços	21
RECURSOS INFORMÁTICOS	12	SERVIÇOS / ÁREAS DE UTILIZAÇÃO COMUM	22
E-mail	12	Refeitório / Cafeteria	22
Área de Trabalho Individual	12	Parque de estacionamento	22
Área Comum	12	Zona de Fumadores	22
SIGOR – Sistema Integrado de Gestão Operacional de Resíduos	13	AMBIENTE E SEGURANÇA	23
Portal Ambigroup	13	Ambiente	23
Portal Veículos e Máquinas	13	Segurança	23
TopTrans	14	Emergências	23
CarTrack	14	Equipamento de Proteção e Segurança	24
Petrotec	14		
Primavera	14	SUGESTÕES / RECLAMAÇÕES	25
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	15	CONTACTOS	25
Cartão de Identificação	15		
Horário de Trabalho	15	NOTA FINAL	26

QUEM SOMOS

Historial

Com mais de 30 anos de *Know How* na gestão ambiental, a história do AMBIGROUP remonta ao final da década de 70 quando João Romana de Além inicia atividade na gestão de resíduos metálicos. Dentro de poucos anos, a especialização nesta área viria a originar o alargamento do negócio a outras atividades no tratamento e valorização de resíduos e com ela novas empresas seriam criadas visando a distinção de cada negócio.

A *holding* AMBIGROUP SGPS, S.A. surgiria mais tarde, a um de Janeiro de 2004, com o objetivo de gerir os capitais das várias empresas já existentes como a RECIFEMETAL, Reciclagem de Ferros e Metais S.A., a AMBITRENA, Valorização e Gestão de Resíduos S.A., a DEMOTRI, Demolições, Reciclagem e Construção S.A., a TRANSALÉM, Transporte Logística e Serviços S.A., ou a INCOFERRO, Comércio de Produtos Siderúrgicos S.A..

A visão e estratégia de crescimento do AMBIGROUP foi alvo de uma grande evolução no âmbito ambiental na última década e meia antecipando de certa forma a legislação ambiental e reconhecimento da importância da sustentabilidade por parte do tecido empresarial português. Foram criadas novas empresas, algumas das quais pioneiras no tratamento e reciclagem de resíduos, como a RECIELETRIC, Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos S.A. ou a RECIPOLYMERS, Reciclagem de Polímeros S.A..

Na vanguarda da gestão ambiental, a experiência, capacidade logística e tecnológica aliadas ao núcleo de engenharia e investigação conferem ao AMBIGROUP um cariz de proatividade e de inovação quanto à oferta de soluções cada vez mais eficientes na reciclagem e valorização de resíduos. Razões pelas quais o AMBIGROUP é um dos maiores grupos nacionais de capital cem por cento privado, com reconhecido valor nas diversas áreas onde gere a sua atividade.



Missão & Valores



O Ambigroup orienta-se por princípios e valores que têm como fundamento a prestação de serviços na área de gestão de resíduos na certeza de que o meio ambiente é um legado com um valor social inquestionável.

A nossa Missão é proporcionar serviços de elevada qualidade, de acordo com as melhores práticas ambientais e contribuir para o desenvolvimento sustentável do País, através da criação de valor, obtendo assim a confiança dos nossos Clientes e o compromisso e envolvimento dos nossos Colaboradores e Parceiros.

O Ambigroup é gerido numa perspetiva de melhoria contínua, de acordo com os seguintes compromissos:

- Escutar e dar resposta às necessidades dos nossos Clientes;
- Dar cumprimento aos requisitos legais, normativos e contratuais aplicáveis;

- Contribuir para o desenvolvimento das melhores soluções na área de gestão e tratamento de resíduos, através da constante inovação e da implementação das técnicas mais eficazes e eficientes.
- Promover a expansão nacional e internacional do negócio, criando valor para os Acionistas, Clientes, Colaboradores e Parceiros;
- Promover o trabalho em equipa e a valorização profissional e pessoal dos Colaboradores;
- Aplicar uma política de prevenção de riscos e uma cultura de responsabilidade coletiva e individual no que respeita à segurança e saúde dos Colaboradores;
- Respeitar o bem-estar e o futuro da comunidade onde estamos inseridos, fomentando um espírito ativo de responsabilidade social e ambiental.
- Melhorar continuamente, através do acompanhamento de objetivos, metas e desempenho dos processos.

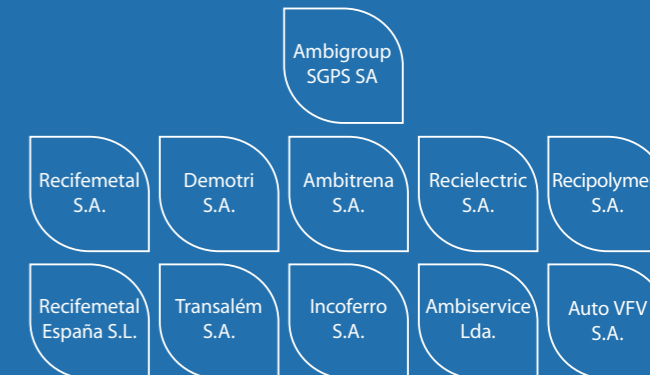
O QUE FAZEMOS

COMO NOS ORGANIZAMOS

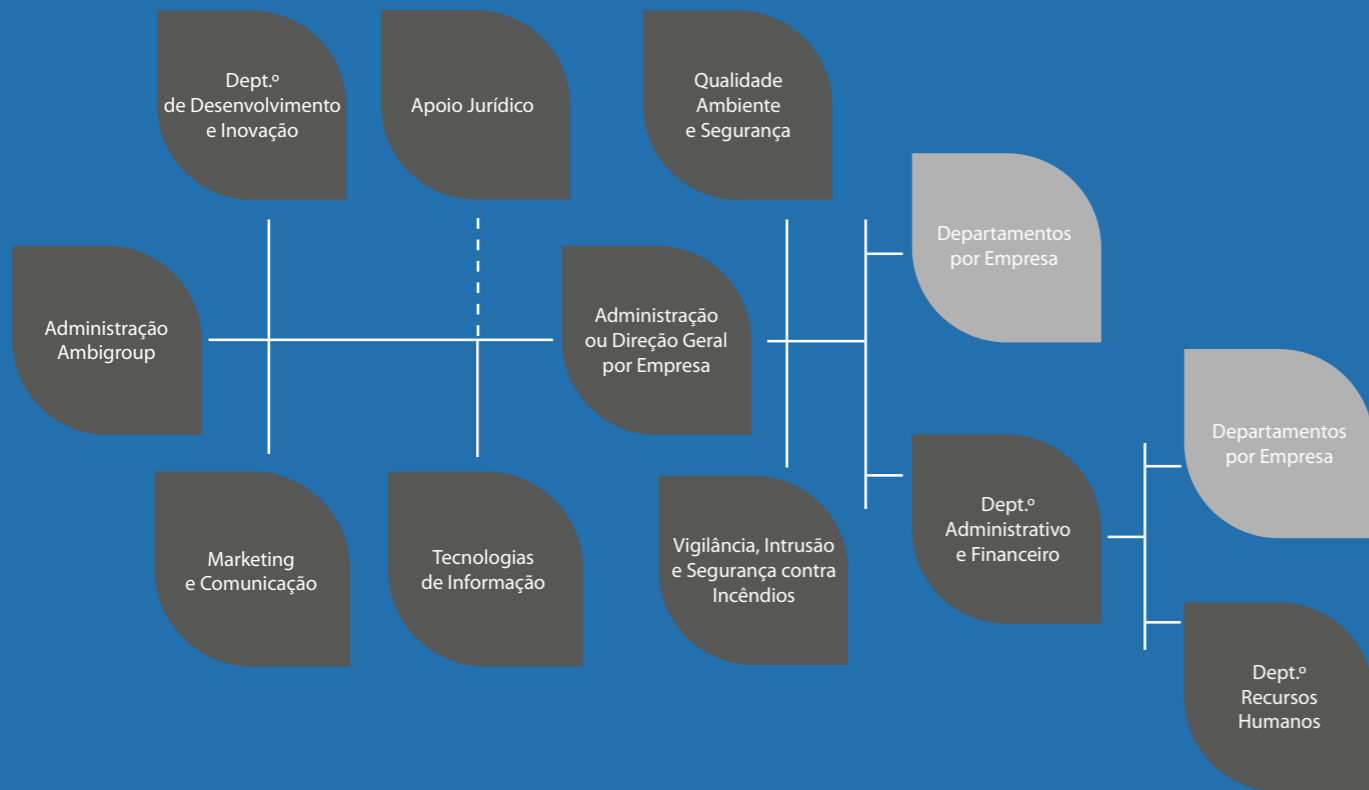
O Ambigroup

O Ambigroup é um Grupo de gestão ambiental integrada. Constituído por diversas empresas, cada uma delas ocupa-se de um fluxo específico dentro do setor do Ambiente. O Grupo presta serviços de gestão, tratamento, reciclagem e valorização de todo o tipo de resíduos, com exceção dos resíduos urbanos orgânicos.

EMPRESA	ÁREA DE ATIVIDADE
Recifemetal	Tratamento e valorização de metais
Demotri	Demolições e desmantelamentos
Ambitrena	Gestão e tratamento de resíduos
Recielectric	Tratamento e valorização de REEE
Recipolymers	Reciclagem de Plástico
Auto vfv	Abate de VFV e reutilização de peças
Ambiservice	Serviços de manutenção interna
Transalém	Serviços de transporte
Incoferro	Comercialização de produtos siderúrgicos



Organograma



ONDE ESTAMOS



OS NOSSOS COLABORADORES

O que esperamos dos Colaboradores

Código de Conduta



Num cenário de grandes desafios, os nossos Colaboradores têm um papel fundamental no nosso desempenho, na nossa dinâmica e na forma como nos preparamos para o futuro. É por isso que esperamos de cada Colaborador:

- Atitude profissional e disponibilidade para a melhoria;
- Dinamismo através das suas opiniões e ideias;
- Conduta baseada em valores éticos e de transparência;
- Responsabilidade no dia-a-dia;
- Compromisso na resposta aos desafios;
- Flexibilidade para se adaptar e evoluir;
- Sentido social, ambiental e económico.

A atitude do indivíduo gera a atitude coletiva e, como empresa, queremos ter na nossa equipa pessoas profissionais e eticamente responsáveis. Deste modo, todos os Colaboradores devem:

- Agir de forma ética, digna e profissional zelando pela boa imagem da empresa;
- Utilizar uma linguagem e tom de voz corretos e assertivos, sem gritar e sem utilizar vocabulário vulgar;
- Manter uma relação de cordialidade, independente de diferenças hierárquicas na empresa, visando o melhor andamento das atividades;
- Respeitar os seus superiores hierárquicos cumprindo e fazendo cumprir as suas orientações;
- Não fumar dentro das instalações fora dos

espaços definidos para tal, caso existam;

- Não ingerir bebidas alcoólicas durante o período de trabalho ou fora deste, caso possa influenciar o mesmo;
- Manter o seu local de trabalho limpo e cuidado;
- Colaborar na limpeza e conservação dos espaços e preservar o material que lhe é confiado;
- Respeitar as regras e as indicações de utilização dos espaços;
- Nas visitas a outros parques / empresas, respeitar as indicações específicas desses locais;
- Não divulgar informações a terceiros ou a outros colaboradores que não estejam habilitados as palavras-passe e códigos, a fim de impedir qualquer acesso não autorizado.



RECURSOS INFORMÁTICOS



E-mail

Dado que a empresa utiliza o e-mail como principal forma de comunicação, é atribuído a cada Colaborador um endereço de e-mail com o respetivo nome e apelido.

Os e-mails são geridos pelo Departamento de Tecnologias de Informação, a quem deverá ser solicitada a sua criação, cujo contacto é: helder.santos@ambigroup.com.

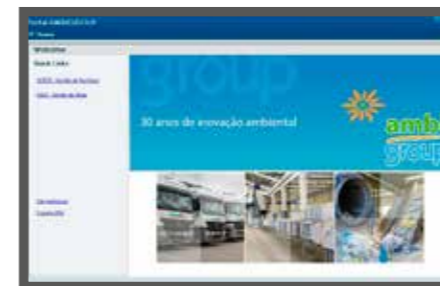
A assinatura de e-mail deverá respeitar o formato do modelo AG-192-Assinatura de E-mail (disponível no Portal Ambigroup).



Área Comum

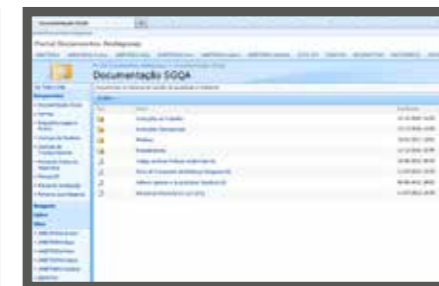
Cada empresa tem criada no servidor uma área Comum onde consta informação partilhada por todos os Colaboradores que trabalham nesse local. A pasta "Comum" encontra-se na pasta "Trabalho" de cada servidor.

Esta área é gerida pelo Departamento de Tecnologias de Informação cujo contacto é: helder.santos@ambigroup.com, a quem deverá ser solicitada a sua criação/acesso.



SIGOR

Sistema informático especificamente desenvolvido para o Ambigroup para suporte às suas atividades de gestão operacional de resíduos. Com vários módulos (Entradas e Saídas, Comercial, Logística) já implementados em algumas empresas do Grupo (Ambitrena, Recielectric, Recipolymers), continua em desenvolvimento tendo em vista o aperfeiçoamento dos módulos em operação, a implementação de novos módulos e o alargamento a outras empresas do Grupo.



Portal Ambigroup

Intranet de gestão documental onde são disponibilizados a todos os Colaboradores toda a documentação necessária relativa a Procedimentos e Instruções de Trabalho e Operacionais no âmbito dos Sistemas de Gestão de Qualidade, Ambiente e Segurança implementados nas empresas.

O portal é gerido pelo departamento de Qualidade, Ambiente e Segurança a quem deverá ser solicitado o respetivo acesso, cujo contacto é: qas@ambigroup.com.

O link de acesso é: <http://ddi.ambigroup.com>



Portal Veículos

Intranet de gestão documental onde são disponibilizados a todos os Colaboradores toda a documentação necessária relativa a veículos, máquinas e equipamentos.7

O portal é gerido pela Transalém, cujo contacto é: tiago.maci@ambigroup.com.

O link de acesso é: <http://veiculosemaquinas.ambigroup.com>

TopTrans



Sistema de apoio a operações de logística numa das empresas do Grupo (Transalém) e de gestão e manutenção de veículos e equipamentos (Ambitrena)

CarTrack



Software de gestão de veículos



Software para gestão de depósitos e de consumos de gasóleo

Petrotec



Software integrado de faturação e contabilidade

Primavera

Cartão de Identificação

O Cartão de Identificação é emitido pela empresa e tem as seguintes funcionalidades:

- Identifica-o como Colaborador da empresa perante terceiros;
- É utilizado para o abastecimento de viaturas, sempre que utilize uma viatura da empresa.



GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Horário de Trabalho

Cada empresa tem definido e afixado o seu horário de trabalho.

Registo de Assiduidade

As empresas estão dotadas de sistemas de controlo de assiduidade que deverá utilizar segundo indicações da chefia.



Contrato de Trabalho

No âmbito da contratação, o trabalhador tem os seguintes deveres para com a empresa:

- a) Respeitar e tratar o empregador, os superiores hierárquicos, os companheiros de trabalho e as pessoas que se relacionem com a empresa, com urbanidade e probidade;
- b) Comparecer ao serviço com assiduidade e pontualidade;
- c) Realizar o trabalho com zelo e diligência;
- d) Participar de modo diligente em ações de formação profissional que lhe sejam proporcionadas pelo empregador;
- e) Cumprir as ordens e instruções do empregador respeitantes a execução ou disciplina do trabalho, bem como a segurança e saúde no trabalho, que não sejam contrárias aos seus direitos ou garantias;
- f) Guardar lealdade ao empregador, nomeadamente não negociando por conta própria ou alheia em concorrência com ele, nem divulgando informações referentes à sua organização, métodos de produção ou negócios;
- g) Velar pela conservação e boa utilização de bens relacionados com o trabalho que lhe forem confiados pelo empregador;
- h) Promover ou executar os atos tendentes à melhoria da produtividade da empresa;
- i) Cooperar para a melhoria da segurança e saúde no trabalho, nomeadamente por intermédio dos representantes

dos trabalhadores eleitos para esse fim;
 j) Cumprir as prescrições sobre segurança e saúde no trabalho que decorram de lei ou instrumento de regulamentação coletiva de trabalho.

O dever de obediência respeita tanto a ordens ou instruções do empregador como de superior hierárquico do trabalhador, dentro dos poderes que por aquele lhe forem atribuídos.

O não cumprimento de algum destes deveres poderá dar origem a processos disciplinares com o consequente motivo para despedimento com justa causa.

O Trabalhador pode denunciar o contrato independentemente de justa causa, mediante comunicação escrita enviada à Sociedade, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, se o contrato tiver duração igual ou superior a seis meses; ou de 15 (quinze) dias, se for de duração inferior.

Se o Trabalhador não cumprir, total ou parcialmente, o prazo de aviso prévio, fica obrigado a pagar à Sociedade uma indemnização de valor igual à retribuição base e eventuais diuturnidades correspondentes ao período de antecedência em falta, sem prejuízo da responsabilidade civil pelos danos eventualmente causados em virtude da inobservância do prazo de aviso prévio.



Faltas

A falta pode ser justificada ou injustificada.

Faltas Justificadas: Casamento, falecimento de familiar, exames escolares, doença, acidente, gravidez, cumprimento de obrigações legais, assistência a membros do agregado familiar.

- Casamento: O trabalhador tem direito a gozar 15 dias seguidos, pagos pela entidade empregadora.
- Falecimento familiar:

Cônjuge Filhos Pai/Mãe Padrasto/ Madrasta Sogro/Sogra Genro/Nora	5 dias seguidos
Netos/Bisnetos Irmãos Cunhados Avós e Bisavós	2 dias seguidos

- Licença Parental:

A mãe e o pai trabalhadores têm direito, por nascimento de filho, a licença parental inicial de 120 ou 150 dias consecutivos, cujo gozo podem partilhar após o parto, sem prejuízo dos direitos da mãe que tem de gozar 6 semanas após o parto.

O pai é obrigado a gozar uma licença de 10 dias úteis (5 obrigatoriamente após o nascimento da criança e 5 durante os 30 dias seguintes). Tem ainda direito a mais 10 dias úteis desde que gozados em conjunto com a mãe.

A ausência, quando previsível, é comunicada ao empregador, acompanhada da indicação do motivo justificativo, com a antecedência mínima de cinco dias. No caso da ausência ser imprevisível com a, a comunicação ao empregador é feita logo que possível.

NOTA: A Licença Parental tem muitas especificidades, devendo ser consultados os serviços da Segurança Social em caso de dúvida.

Faltas Injustificadas: Constitui justa causa de despedimento 5 faltas injustificadas seguidas ou 10 interpoladas durante o ano.



Férias

No ano da admissão, o trabalhador tem direito a dois dias úteis de férias por cada mês de duração do contrato, até 20 dias, cujo gozo pode ter lugar após seis meses completos de execução do contrato.

No caso de o ano civil terminar antes de decorrido o prazo referido no número anterior, as férias são gozadas até 30 de Junho do ano seguinte.

Nos anos seguintes o período anual de férias tem a duração mínima de 22 dias úteis.

Para efeitos de férias, são úteis os dias da semana de segunda -feira a sexta -feira, com exceção de feriados. As férias iniciam-se no 1.º dia útil marcado e terminam no último dia útil marcado (ex.; marca-

ção de 1 a 10 de Agosto, significa que o colaborador regressa no dia 11, ou no seguinte dia útil).

O período de férias é marcado por acordo entre trabalhador e o empregador até 31/03 através de modelo próprio para o efeito.

As férias podem ser gozadas até 30 de Abril do ano civil seguinte, em cumulação ou não com férias vencidas no início deste, por acordo entre empregador e trabalhador ou sempre que este as pretenda gozar com familiar residente no estrangeiro.

Pode ainda ser cumulado o gozo de metade do período de férias vencido no ano anterior com o vencido no ano em causa, mediante acordo entre empregador e trabalhador.



Formação

O desenvolvimento e atualização dos conhecimentos e competências dos nossos colaboradores são fundamentais para responder à constante evolução e adaptação a nova legislação e novas metodologias.

Com base no levantamento de necessidades de formação, são planeadas e realizadas as ações de formação consideradas adequadas. Valorizamos essencialmente a formação interna recorrendo a formação externa sempre que não conseguimos dar resposta internamente.



Acidentes de Trabalho



Os trabalhadores estão cobertos pelo Seguro de Acidentes de Trabalho que será ativado no caso de acidente de trabalho (devidamente comprovado). A remuneração paga pela Companhia Seguradora corresponde a 70% do vencimento base mensal do trabalhador.

Considera-se acidente de trabalho aquele que se dê no local e no horário de trabalho que provoque lesão corporal ou doença que leva a uma redução da capacidade de trabalho, bem como o acidente que se dê no trajeto de ida e volta para e do local de trabalho, desde que devidamente provado através de testemunhas.

NOTA: Qualquer acidente de trabalho pode ser analisado por peritos da entidade seguradora.

Sempre que ocorra um acidente de trabalho deverá ser preenchido o AG-101-Relatório de Acidente e remetido para o Departamento de Recursos Humanos.

AO SERVIÇO DO AMBIGROUP

Uso de viaturas da empresa

Como todos os recursos da empresa, as viaturas constituem uma ferramenta de trabalho sendo ainda um reflexo da nossa imagem para o exterior. Sendo certamente do agrado de todos encontrar, quando necessários, os recursos da empresa em bom estado de conservação, manutenção e limpeza, a sua utilização deverá refletir esses mesmos valores. A utilização dos veículos deverá restringir-se à necessária para o desempenho das atividades no âmbito das funções do utilizador.

Pretende-se com algumas regras assegurar que o parque de viaturas do Ambigroup se apresente sempre em perfeitas condições, sejam de limpeza, manutenção ou utilização, bem como garantir que as intervenções sobre as viaturas são de cariz preventivo visando desta forma minimizar os custos de revisão/reparação. Deste modo, o utilizador deve:

- Reportar imediatamente qualquer avaria detectada ao superior hierárquico
- Certificar-se que tem todo o equipamento necessário na viatura (documentos, triângulo, colete, macaco, pneu suplente)
- Efetuar o abastecimento antes de entrar na reserva
- Zelar pela limpeza exterior e interior da viatura nomeadamente não deixar lixo "esquecido" na viatura como lenços e/ou guardanapos, garrafas, copos e/ou embalagens, migalhas
- Não fumar dentro das viaturas
- Usar a viatura de serviço apenas para fins profissionais.

No caso particular dos motoristas, foi desenvolvido o Manual dos Motoristas, que é entregue a cada motorista quando entra na empresa. Este manual funciona como um guia de suporte a todas as atividades executadas pelos motoristas (carga, descarga, transporte, manutenção) e fornece as diretrizes a serem respeitadas.



Regime de viagens e ajudas de custo

As situações em que seja necessário fazer alguma viagem ou despesa em nome das empresas do Ambigroup, as mesmas são comunicadas ao respetivo superior hierárquico que procede à aprovação da mesma.

Responsabilidade sobre materiais e equipamentos

Cada Colaborador é responsável pelo seu espaço de trabalho, pelas instalações e equipamentos, devendo zelar pela sua conservação, assim como pelas atividades/serviços que presta.

Aquisição de bens ou serviços

Em cada empresa existe um Responsável pelas Compras ao qual deverá ser remetida uma Requisição Interna (AG-049) com o material/serviço a requisitar. Essa requisição requer aprovação pelo superior hierárquico.



SERVIÇOS/ÁREAS

DE UTILIZAÇÃO COMUM



Refeitório e Cafeteria

Todas as empresas disponibilizam café, snacks e bebidas através de máquinas de vending ou serviço de cafeteria. É ainda disponibilizado um espaço para refeições, sendo estas proporcionadas por serviço de cantina ou catering. Em ambos os casos as refeições deverão ser escolhidas com, pelo menos, 1 dia de antecedência junto da pessoa responsável em cada empresa por fazer o controlo de refeições.

O horário de funcionamento dos serviços de cafeteria e cantina está definido na respetiva empresa.



Parque de estacionamento

O estacionamento dentro das instalações das empresas é limitado aos lugares disponíveis, podendo ser ocupados por qualquer Colaborador. Caso não existam lugares de estacionamento livres, as viaturas deverão ser estacionadas no exterior do parque, evitando assim o estacionamento fora dos espaços designados para tal. Os lugares destinados a visitas deverão ser respeitados. As viaturas deverão ser estacionadas em posição de saída de forma a facilitar as manobras e a movimentação de veículos em caso de emergência.



Zona de Fumadores

Em cada empresa existe um espaço destinado a fumadores devidamente assinalado. Utilize apenas esse espaço para fumar.

AMBIENTE E SEGURANÇA

As nossas preocupações ambientais e a promoção de cuidados de segurança nos locais de trabalho, são fatores a que damos primordial importância e que estão associados às restantes atividades da empresa. Só o aproveitamento de sinergias com uma abrangência a todo o tipo de áreas permite resultados sustentáveis.

Emergências

Em caso de emergência, deve-se proceder de acordo com o Plano de Emergência do local onde se encontra. Periodicamente são feitos simulacros de forma a testar e treinar os procedimentos em caso de emergência.

Ambiente

O compromisso das empresas do Ambigroup com o Ambiente encontra-se formalizado através de um Sistema de Gestão Ambiental cuja implementação foi iniciada pela Ambitrena e que irá gradualmente ser estendido às outras empresas. Paralelamente, foi desenvolvido o Código de Boas Práticas Ambientais onde são dados conselhos práticos que visam a minimização dos impactos ambientais resultantes da nossa atividade e sobre a utilização sustentada de recursos. Este documento encontra-se disponível no Portal Ambigroup.

É dever de cada colaborador respeitar as regras e orientações relativas à proteção do ambiente estabelecidas em cada empresa.



Segurança

O Ambigroup procura garantir a todos os colaboradores as condições adequadas para um ambiente de trabalho seguro. Com o objetivo de minimizar os riscos inerentes à realização das nossas atividades, são realizadas periodicamente auditorias onde são identificadas as situações que carecem de melhoria.

A identificação e avaliação das condições de trabalho tem sido uma das preocupações do Ambigroup, bem como a implementação de medidas de prevenção e controlo em todas as unidades. É dever de cada colaborador respeitar as regras e procedimentos de segurança estabelecidos em cada empresa.

















Equipamento de Proteção Individual

As atividades em parque, em obra ou nos serviços prestados a clientes comportam diversos riscos pelo que o Ambigroup fornece aos seus colaboradores todo o equipamento de proteção individual necessário para a eliminação ou minimização desses riscos.

É dever do colaborador utilizar corretamente o equipamento, bem como mantê-lo em bom estado de conservação e limpeza. Deverá ainda pedir a sua substituição sempre que já não se encontre em bom estado e entregar o antigo à troca do novo.

O kit de EPI a atribuir depende do posto de trabalho e pode conter um ou vários dos equipamentos assinalados na seguinte tabela:

	Botas com palmilha e biqueira de aço		Filtros para máscara
	Colete refletor		Protetores auriculares
	Capacete de proteção		Protetores auriculares
	Luvas de proteção mecânica		Arnês de Segurança
	Luvas de proteção química		Calças
	Óculos de proteção		T-shirt
	Máscara para partículas		Sweat-shirt
	Máscara facial (c/filtros)		Blusão

SUGESTÕES & RECLAMAÇÕES

CONTACTOS

A forma de contacto mais utilizada dentro do Ambigroup é o e-mail. Deste modo, pode utilizar-se o e-mail geral de cada empresa para contacto com todos os colaboradores dessa empresa ou o e-mail individual de cada pessoa. Regra geral, estes e-mails seguem o padrão seguinte:

E-mail geral da empresa	nomedaempresa@ambigroup.com
E-mail dos colaboradores	nome.apelido@ambigroup.com



O Ambigroup entende as sugestões e reclamações internas como oportunidades de melhoria e por isso incentiva os seus Colaboradores a participar ativamente e a desenvolver o seu espírito crítico também por essa via.

Qualquer sugestão ou reclamação que entenda fazer deverá ser entregue ao Departamento de Qualidade, Ambiente e Segurança ou encaminhada para dqas@ambigroup.com em formulário próprio com o Modelo AG-038-Sugestão-Reclamação.

Estas serão sujeitas a análise e, quando concluído esse processo, será informado das conclusões e decisões tomadas.

NOTA FINAL

A divulgação deste Manual de Acolhimento não corresponde, por si só, ao fim da sua elaboração. Muito pelo contrário, pretende-se que seja um documento dinâmico e que esteja sempre em constante alteração e atualização para assim melhor corresponder às necessidades de quem o consulta.

Neste sentido, caso lhe surja alguma dúvida, sugestão, crítica ou questão relativamente ao Manual de Acolhimento, poderá colocá-la para o endereço qas@ambigroup.com, onde lhe será dada a atenção merecida. Este Manual é para uso exclusivamente interno, não sendo permitida a sua divulgação para o exterior.

Obrigado e bem-vindo ao AMBIGROUP!

Este Manual, foi aprovado pela Administração no dia 01/02/2013 entrando em vigor a partir desta data.

A Administração

CONTACTOS AMBIGROUP

AMBITRENA SA
SEDE e Unidade de Lisboa:
Ed. Ambigroup, Rua Projectada à Estrada da Paiã,
1679-013 Pontinha, Odivelas
☎ +351 217 107 030 | 📠 +351 217 121 918
@: ambitrena@ambigroup.com
@: ambitrena.odivelas@ambigroup.com

Unidade de Aveiro: Parque Industrial de Albergaria
a Velha, Arruamento E - 3850 Albergaria a Velha
☎ +351 234 520 150 | 📠 +351 234 520 159
@: ambitrena.albergaria@ambigroup.com

Unidade de Setúbal: Parque Industrial da Mitrena,
lote 76, 2910-738 Setúbal;
☎ +351 265 709 630 | 📠 +351 265 709 639
@: ambitrena.setubal@ambigroup.com

Unidade de Beja: Parque Ambiental da AMALGA,
Apartado 6040, 7801-908 Beja
☎/📠 +351 284 329 880
@: ambitrena.beja@ambigroup.com

Unidade de Faro: Estrada Nac. 125 km 96.7
Caixa Postal 641-Arneiro, 8005-412 Faro
☎ +351 289 896 720 | 📠 +351 289 896 729
@: ambitrena.faro@ambigroup.com

AUTOVFV, SA
Estrada Municipal da Mourisca, Quinta Vale da
Rosa, Armazém 1, 2910 Setúbal
☎ +351 265 701 000 | 📠 +351 265 701 009
@: autovfv@ambigroup.com

DEMOTRI SA
Ed. Ambigroup, Rua Projectada à Estrada
da Paiã, 1679-013 Pontinha, Odivelas
☎ +351 217 121 910 | 📠 +351 217 121 918
@: demotri@ambigroup.com

RECIELECTRIC SA / RECIPOLYMERS SA
Rua Eugénio dos Santos, n.º1 Pinhal de Frades,
Casal do Marco - 2840-185 Arrentela, Seixal
☎ +351 212 269 900 | 📠 +351 212 269 907
@: recielectric@recielectric.pt
@: recipolymers@ambigroup.com

RECIPOLYMERS Unidade da Chamusca
Estrada do Relvão, Casal do Relvão E. M. 1375 Lo-
tes 1 - 2, Casal do Relvão - 2140 - 671 Carregueira,
Chamusca 📠 +351 249 741 129 | 📠 +351 249 741 175

RECIFEMETAL SA / TRANSALÉM SA / INCOFERRO SA
Edifício Além, EN 115 - km 65,2 2630-058 Arranhó
☎ +351 219 687 430 | 📠 +351 219 687 440
@: recifemetal@ambigroup.com
@: transalem@ambigroup.com
@: incoferro@ambigroup.com

RECIFEMETAL ESPAÑA SL
C/Capitan Mendizabal, 20-1ºc
48980 Santurtzi Vizcaya
☎ 0034944625194 | 📠 0034944835162
@: recifemetal.espana@ambigroup.com



Ambigroup

www.ambigroup.com

Design by
Comunicação e Imagem
2013